

Processo Seletivo 2020



MANUAL DO CANDIDATO

MENSAGEM

Prezado(a) candidato(a),

O CEFET/RJ é uma Instituição Federal de Ensino centenária, ligada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (**SETEC/MEC**), que ministra cursos de educação profissional técnica de nível médio em 8 (oito) campi: Maracanã e Maria da Graça, na cidade do Rio de Janeiro, e de Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença.

A opção por estudar no CEFET/RJ, certamente lhe proporcionará, não apenas a possibilidade de, ao final do curso, inserir-se no mundo do trabalho, mas principalmente uma base sólida para a continuidade de sua formação.

A presença nas mesorregiões abrangidas por esses campi propicia a oferta pública de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, que, alicerçados em um projeto político-pedagógico institucional, tem por objetivo: *formar profissionais de diferentes níveis – da educação básica à pós-graduação –, com a finalidade de preparar cidadãos para o mundo do trabalho, em articulação com os setores produtivos e a sociedade.*

O CEFET/RJ conta com vários laboratórios e equipamentos que permitirão também aprofundar seus conhecimentos.

Estamos trabalhando para que, a partir do próximo ano iniciemos uma amplitude na política de assistência estudantil, com a inauguração do primeiro Restaurante Universitário, no campus Maracanã.

Neste Manual você vai encontrar referências ao(s) curso(s) técnico(s) do seu interesse. Vai conhecer, também, as regras do concurso. Leia-os com atenção e observe as datas e etapas correspondentes.

Parabéns por participar do processo seletivo. Teremos prazer em recebê-lo(a) como aluno(a). Venha conhecer o nosso CEFET!

Prof. Dr. Maurício Aires Vieira
Diretor-Geral pro tempore

Apresentação	04
O Processo Seletivo Passo a Passo	06
Cursos	09
Unidades de Ensino	16
Programa das Provas	17
Recomendações	21
Perfil dos Candidatos	22
Edital	25

O CEFET/RJ E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ – é uma instituição de ensino superior pública.

Desde 30 de junho de 1978, com a Lei nº 6.545, que transformou a antiga Escola Técnica Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica, a instituição passou a ser também responsável pela oferta de cursos de graduação e pós-graduação, por atividades de extensão e pela realização de pesquisas na área tecnológica.

Continuando a atuar no ensino técnico, após 1998, o Centro teve de reformular a organização dos cursos para a habilitação profissional desse nível, atendendo às orientações estabelecidas pelo Ministério da Educação. Desde então, passou a oferecer um número diferenciado de vagas para os cursos técnicos integrados, nos campi de Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença e para os cursos técnicos concomitante ao ensino médio, no campus Angra dos Reis (neste caso, caso o(a) aluno(a) não possua o ensino médio, terá que cursá-lo em outra instituição de ensino).

Considerada a Resolução do Conselho Diretor, aprovada em 24 de agosto de 2012, o processo seletivo para 2020 oferecerá vagas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Integrado, nos campi do Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu e Petrópolis, e de concomitância externa, no campus Angra dos Reis. Isto significa que, para os classificados que desejarem se matricular no campus Angra dos Reis os dois cursos serão realizados em instituições de ensino distintas: a educação profissional técnica no campus do CEFET, e o ensino médio em outra escola, de responsabilidade do candidato.

É importante saber que o aluno de educação profissional técnica só obterá o certificado de técnico se tiver concluído o ensino médio em nosso Centro ou em outra instituição de ensino.*

Mesmo sendo uma instituição de ensino superior, o CEFET/RJ continuará, sempre, a formar técnicos para o mundo do trabalho na área tecnológica, assumindo a missão de “promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade”.

Estes são os cursos de educação profissional técnica oferecidos neste concurso:

Campus	Cursos
Maracanã	Administração, Edificações, Estradas, Eletrônica, Eletrotécnica, Eventos, Informática, Mecânica, Meteorologia, Segurança do Trabalho e Telecomunicações.
Nova Iguaçu	Automação Industrial, Enfermagem, Informática e Telecomunicações.
Maria da Graça	Automação Industrial, Manutenção Automotiva e Segurança do Trabalho.
Petrópolis	Telecomunicações.
Nova Friburgo	Administração e Informática.
Itaguaí	Mecânica.
Angra dos Reis	Mecânica.
Valença	Alimentos e Química.

Este Manual contém informações que poderão auxiliá-lo no preenchimento do Formulário de Inscrição ou de Solicitação de Isenção assim como em todas as etapas do Processo Seletivo. Siga as instruções passo a passo e leia atentamente o Edital do Concurso, no qual se encontram as normas que o regulamentam. Caso você necessite de algum esclarecimento, consulte o endereço eletrônico www.exatuspr.com.br ou www.cefet-rj.br, ligue para (21) 2566-2905 ou envie um e-mail para cefet@exatuspr.com.br.

São dois dias de provas. No primeiro dia você fará Prova de Objetiva de múltipla escolha. No segundo dia, Prova de Redação e Prova de Matemática. Não se preocupe: as provas serão elaboradas de modo a permitir que você as resolva com calma.

AS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 25 de setembro a 22 de outubro de 2019, e devem ser feitas via internet.

Nossa recomendação é para que você não deixe para a última hora o envio de sua inscrição.

Leia atentamente o edital do concurso, escolha sua opção de curso.

Consulte o Anexo I do Edital, faça uma simulação em rascunho de sua inscrição. O melhor é imprimir uma ficha e preenchê-la manualmente. Cuidado: é possível que você precise de até 30 minutos preenchendo seu requerimento. Gaste algum tempo, mas faça tudo com calma. Só comece de fato a fazer sua inscrição depois de ter feito todo o planejamento. Não esqueça de responder ao questionário Perfil dos Candidatos, essas informações são muito importantes para o CEFET.

Se você realmente não tem acesso à Internet, não há problemas: haverá um posto de atendimento informatizado conforme o Anexo IV do Edital.

Não deixe para os últimos dias o envio de seu requerimento de inscrição nem a eventual ida ao posto de atendimento. Lembre: imprevistos podem acontecer, a rede pode ficar pesada e lenta, a conexão pode cair.

Mande logo sua inscrição, evite dificuldades absolutamente desnecessárias. Note, ainda, que você pode mandar sua inscrição logo na primeira semana e deixar para pagar a taxa mais tarde. Mas não perca o prazo de pagamento. Só serão efetivadas as inscrições que forem pagas até o último dia de inscrição. Preencha sua inscrição conforme a seguir, não esquecendo que todos os campos com (*), no formulário, são campos obrigatórios.

O PRIMEIRO PASSO para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Educação Profissional de Nível Médio 2020 é a digitação de seus “**Dados Cadastrais**” no Sistema de Inscrição.

Acesse: www.exatuspr.com.br e clique no botão “**Fazer Cadastro**” localizado na superior da página.

Será solicitado o preenchimento dos seguintes dados:

CPF: Preencher com o número do seu CPF. **Não utilize CPF dos seus responsáveis.**

Senha: Esta senha será utilizada para acesso aos seus dados durante o processo de seleção, portanto, sugerimos que cadastre uma senha com combinações de letras e números, mas de fácil lembrança somente para você.

Nome do Candidato - Preencher o nome completo do candidato. Se o espaço for insuficiente, abrevie o penúltimo nome. Se ainda for necessário, abrevie o antepenúltimo e assim por diante. Só não abrevie o primeiro e o último nome. Será solicitada a repetição do seu nome para minimizar os erros de digitação e identificação no momento da aplicação das provas

Nº Identidade/RG – Preencher com o número da SUA carteira de identidade. Se você não possui carteira de identidade, pode indicar outro documento oficial que tenha foto, como, por exemplo, a carteira de trabalho, de motorista ou passaporte. O documento usado na inscrição deverá ser apresentado ao fiscal nos dias de prova. Caso você perca este documento, providencie imediatamente uma segunda via. Você não poderá fazer as provas sem o seu documento de identidade.

Órgão Emissor – Este campo está destinado ao Órgão Emissor, use a sigla ou abreviatura. Ex: Instituto Félix Pacheco = IFP.

UF Emissor – Estado de origem do documento de identidade

Estado Civil – Estado civil do candidato

Sexo – Preencher com o sexo do candidato

Data de Nasc. – Preencher com a data de nascimento do candidato, usando o seguinte formato dd/mm/aaaa.

Naturalidade (Cidade de Nascimento) – Preencher com o nome da cidade em que nasceu

Naturalidade (País) – Preencher como nome do país de nascimento.

- **Dados dos Responsáveis pelo candidato**

Mãe - Preencha o nome completo **da mãe** do candidato. Se o espaço for insuficiente, abrevie o penúltimo nome. Se ainda for necessário, abrevie o antepenúltimo e assim por diante. Só não abrevie o primeiro e o último nomes.

Pai – Preencher o nome completo do pai do candidato. Se o espaço for insuficiente, abrevie o penúltimo nome. Se ainda for necessário, abrevie o antepenúltimo e assim por diante. Só não abrevie o primeiro e o último nomes.

- **Dados complementares do candidato**

Logradouro – Preencher com o nome da rua/ avenida/ travessa, etc em que o candidato mora.

Bairro, Cidade, Estado, Número e complemento – Preencher com a complementação de endereço.

CEP – Escreva o número do CEP (Código de Endereçamento Postal) correspondente a seu endereço. Se você não souber, consulte o guia postal em uma das agências dos Correios ou www.correios.com.br. Sem o CEP correto, a entrega da correspondência pode ficar comprometida.

Telefone – Preencher com o número DDD e o número do seu telefone residencial.

Celular – Preencher com o número DDD e o número do seu celular.

E-mail e E-mail alternativo – Preencher com e-mails válidos, se você o tiver.

- **Confira todos os seus dados antes apertar o botão “Salvar” ao final do formulário de dados cadastrais.**
- **Alguns de seus dados poderão ser alterados acessando o botão “Minha Conta” localizado na parte superior da página.**
- **O acesso ao botão “Minha Conta” estará disponível após a conclusão do cadastro de dados acima.**

O SEGUNDO PASSO.

Acione o link “**CEFET / RIO DE JANEIRO - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – 2020.**”

Caso o candidato deseje concorrer com isenção de pagamento de taxa, ao invés do link acima, deverá acionar o link “**CEFET / RIO DE JANEIRO - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – 2020.ISENÇÃO**” que só ficará disponível até o dia 1 de outubro de 2020.

NESTE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO, TODAS OS ITENS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, EXCETO O ITEM REFERENTE A NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A PROVA, PORTANTO, SOLICITAMOS O PREENCHIMENTO COM ATENÇÃO.

- **Opções de Curso**

Selecione o curso pretendido em “ Opções de Curso” – aparecerá para o candidato as informações referente aos cursos oferecidos, e com atenção, escolha somente 1 (um) deles.

- **Após a escolha do curso, o candidato deverá declarar se deseja concorrer como cotista, ou não (Atenção: para concorrer como cotista é obrigatório que o candidato tenha cursado todo o ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) e uma escola da rede pública de ensino).**

Caso opte por concorrer como cotista, o candidato terá que responder, com SIM ou NÃO, às seguintes perguntas:

“Você cursou **todo** o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede de Ensino Público?”

“Você pertencente a família com renda per capita igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio)?

“Você se auto declara preto, pardo ou indígena?”

- **Condições Especiais Para Realizar a Prova**

Caso você tenha algum tipo necessidade especial para o dia da prova selecione, o que é necessário para que ela seja atendida e consulte o Edital para garantir o atendimento de seu pedido

- **Questionário Sócioeconômico**

Selecione as respostas das perguntas de 01 a 33. Responda a todas elas pois esta pesquisa que é muito importante para que o CEFET conheça um pouco a seu respeito.

Declaração – Para prosseguir com a sua inscrição leia a declaração ao final da página antes marcar e clicar no botão “Inscrever-se”.

Após este passo, seu pedido de inscrição foi gerado e foi disponibilizado um botão para geração do “Boleto Bancário”.

Dentro do prazo de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, nesta mesma tela, estará disponível também, um link para o candidato solicitar esta isenção. Clique neste link e siga os passos para formalizar o seu pedido.

Por Eixos Tecnológicos

A descrição, a seguir, dos cursos de educação profissional técnica de nível médio oferecidos nos diferentes campi do CEFET/RJ observa a organização por Eixos Tecnológicos proposta pelo Ministério da Educação, segundo a lógica do conhecimento e da inovação tecnológica. Inscritos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, os cursos assim se apresentam:

Eixos Tecnológicos	Cursos
Ambiente, Saúde e Segurança	Enfermagem Meteorologia Segurança do Trabalho
Controle e Processos Industriais	Automação Industrial Eletrônica Eletrotécnica Mecânica
Gestão e Negócios	Administração
Informação e Comunicação	Informática Telecomunicações Telecomunicações – TVDigital
Infraestrutura	Edificações Estradas
Produção Alimentícia	Agroindústria, Química
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos

• AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

Este eixo compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental.

Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais da saúde nas intervenções e no processo saúde-doença de indivíduos, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle da segurança e dos recursos naturais. Pesquisa e inovação tecnológica, constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais, são características comuns deste eixo.

Ética, biossegurança, processos de trabalho em saúde, primeiros socorros, políticas públicas ambientais e de saúde, além da capacidade de compor equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade, caracterizam a organização curricular dos cursos deste eixo.

1- Enfermagem

O técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

Campo de atuação:

- Hospitais, clínicas e postos de saúde
- Empresas e domicílios

2- Meteorologia**Perfil profissional de conclusão**

Realiza a observação do tempo em estações meteorológicas e climatológicas, seja elas convencionais ou automáticas, através da leitura dos instrumentos meteorológicos, da classificação das nuvens e da estimativa da visibilidade; Coleta, calcula, arquiva, codifica, decodifica, envia e recebe os dados meteorológicos observados ou previstos; Instala, opera, recupera, mantém, inspeciona e fiscaliza as estações meteorológicas convencionais e automáticas; Afere e calibra os instrumentos e sensores meteorológicos; Realiza o controle de qualidade dos dados meteorológicos observados nas estações e organiza banco de dados meteorológicos através de ferramentas computacionais; Plota dados meteorológicos em cartas sinóticas, diagramas termodinâmicos, rosa dos ventos, e outros gráficos específicos; Monitora as condições de tempo, clima, qualidade do ar e acervos de quaisquer natureza, através da análise e interpretação de dados meteorológicos e de poluentes atmosféricos, cartas sinóticas de superfície e altitude, imagens de satélite e de radar, e campos meteorológicos resultantes dos modelos numéricos; Auxilia nos estudos de tempo, clima, poluição atmosférica, hidrometeorologia e agrometeorologia realizando cálculos por métodos estatísticos e determinísticos. Subsidia áreas afins, tais como: energia, turismo, lazer, transporte aéreo e marítimo, com o auxílio das informações meteorológicas e climatológicas. Elabora relatórios e pareceres técnicos e emite boletins meteorológicos. Desenvolve e executa rotinas computacionais para tratamento, visualização e divulgação de informações meteorológicas e climatológicas para auxiliar o meteorologista.

Campo de atuação:

Instituições públicas e privadas que realizam monitoramento, previsão e pesquisa meteorológica, climatológica e de qualidade do ar; Organizações militares; Aeroportos, portos, indústrias siderúrgicas, agropecuárias, energéticas, de turismo; Veículos de comunicação e tecnologia da informação; dentre outros.

3- Segurança do Trabalho

O técnico em Segurança do Trabalho atua em ações preventivistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas e privadas
- Fabricantes e representantes de equipamentos de segurança

• CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Este eixo compreende tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletroeletrônicos e físico-químicos. Abrange ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial,

contudo alcançando também, em seu campo de atuação, instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços.

A proposição, implantação, intervenção direta ou indireta em processos, além do controle e avaliação das múltiplas variáveis encontradas no segmento produtivo, identificam este eixo. Traços marcantes são a abordagem sistemática da gestão da qualidade e produtividade, das questões éticas e ambientais, de sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica, além de permanente atualização e investigação tecnológica.

1- Automação Industrial

O surgimento da especialização em Controle e Automação está relacionado à evolução tecnológica nas áreas de microeletrônica e informática, a qual permitiu a automatização de diferentes atividades, entre elas indústrias, produtos e serviços. Como consequência direta da modernização do parque industrial, tem-se a produção de bens de melhor qualidade, menor custo e maior confiabilidade. Atualmente, em face do cenário econômico-financeiro mundial, esta área possui extrema relevância, possuindo forte impacto na lucratividade, competitividade e sobrevivência destas atividades.

O curso Técnico em Automação Industrial tem por objetivo o oferecimento de uma sólida formação técnica de nível médio, a partir de conhecimentos específicos nas áreas de Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Informática e Gestão e a formação de profissionais capazes de atuar no planejamento, implementação, otimização e manutenção de linhas de produção automatizadas, na gestão de processos de produção e unidades automatizadas industriais.

O Técnico em Automação Industrial atua no projeto, execução e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais, realiza a manutenção, medições e testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais, programa, opera e mantém sistemas automatizados, respeitando normas técnicas e de segurança. Este profissional atua em indústrias, preferencialmente as de processos de fabricação contínuos, tais como petroquímicas, de alimentos e de energia, laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa e empresas integradoras e prestadoras de serviço.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias, preferencialmente as de processos de fabricação contínuos, tais como petroquímicas, de alimentos e de energia
- Laboratório de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa
- Empresas integradoras e prestadoras de serviço

2- Eletromecânica

O técnico em Eletromecânica atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

Possibilidades de atuação:

- Empresas de manutenção e automação industrial
- Indústrias
- Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa
- Concessionárias de energia

3- Eletrônica

O técnico em Eletrônica participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias
- Laboratórios de controle de qualidade e de manutenção
- Empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos

3- Eletrotécnica

O técnico em Eletrotécnica instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Possibilidades de atuação:

- Concessionárias de energia elétrica
- Prestadoras de serviço
- Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação
- Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos

4- Mecânica

O técnico em Mecânica atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias
- Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos
- Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa
- Prestadoras de serviço

• GESTÃO E NEGÓCIOS

Este eixo compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação.

O eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética.

Destacam-se, na organização curricular dos cursos deste eixo, estudos sobre ética, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, além da capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1- Administração

O técnico em Administração executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor

• INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Este eixo compreende tecnologias relacionadas a comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas a informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobretudo, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum, as características deste eixo. O desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades.

Ressalte-se que a organização curricular dos cursos contempla estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1- Informática

O técnico em Informática desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores

2- Telecomunicações

O técnico em Telecomunicações participa da elaboração de projetos de telecomunicação. Atua na instalação, operação e manutenção de sistemas de telecomunicações e de telemática. Supervisiona os procedimentos adotados nos serviços de comunicações, atendendo a regulamentação específica.

Possibilidades de atuação:

- Empresas de telefonia fixa e móvel
- Empresas de radiodifusão
- Indústrias de telecomunicações
- Agências reguladoras e provedores de internet
- Empresas de prestação de serviços e assistência técnica

3- Telecomunicações

Na sociedade globalizada, as tecnologias da informação e da comunicação, em todas as suas modalidades, além de oferecerem suporte para diferentes áreas do conhecimento, têm, nas Novas Mídias Eletrônicas em geral, um referencial novo e desafiador para as futuras gerações. A TV Digital, ora em implantação gradativa no Brasil, apresentando interatividade, imagens e som de qualidade superior, múltiplos programas, portabilidade e mobilidade, abre espaço para uma integração/convergência com outros serviços como telefonia celular, entretenimento, jogos digitais, comércio eletrônico, governo eletrônico, dentre outros. A integração da Informática com a Eletrônica e a Telecomunicação oferece uma alavanca significativa para o desenvolvimento sustentável, tendo principalmente as Redes de Computadores (com fio e sem fio “wireless”), os Satélites de Comunicações e as Fibras Ópticas como meios de transporte.

• INFRAESTRUTURA

Este eixo compreende tecnologias relacionadas à construção civil e ao transporte. Contempla ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infraestrutura. Abrange obras civis, topografia, transporte de pessoas e bens,

mobilizando, de forma articulada, saberes e tecnologias relacionadas ao controle de trânsito e tráfego, ensaios laboratoriais, cálculo e leitura de diagramas e mapas, normas técnicas e legislação.

Características comuns deste eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade, ética, segurança, viabilidade técnico-econômica e sustentabilidade. Saliente-se que a organização curricular dos cursos contempla estudos sobre ética, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, raciocínio lógico, formando técnicos que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1- Edificações

O técnico em Edificações desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Possibilidades de atuação:

- Empresas públicas e privadas de construção civil
- Escritórios de projetos e de construção civil
- Canteiros de obras

2- Estradas

O técnico em Estradas atua no planejamento e execução da implantação de estradas, considerando normas técnicas e de segurança. Executa pontes, bueiros e viadutos. Realiza a fiscalização e manutenção de vias terrestres. Utiliza equipamentos de engenharia. Realiza a identificação de depósitos naturais de minério. Executa e analisa ensaios tecnológicos de materiais.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas e privadas
- Empresas de construção e manutenção de vias terrestres
- Órgãos de fiscalização e manutenção de estradas
- Laboratórios de controle tecnológico

• PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA

Este eixo compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de alimentos e bebidas. Abrange ações de planejamento, operação, implantação e gerenciamento, além da aplicação metodológica das normas de segurança e qualidade dos processos físicos, químicos e biológicos, presentes nessa elaboração ou industrialização. Inclui atividades de aquisição e otimização de máquinas e implementos, análise sensorial, controle de insumos e produtos, controle fitossanitário, distribuição e comercialização, relacionadas ao desenvolvimento permanente de soluções tecnológicas e produtos de origem vegetal e animal.

Essencial à organização curricular dos cursos deste eixo: ética, desenvolvimento sustentável, cooperativismo, consciência ambiental, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, além da capacidade de compor equipes, atuando com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1- Agroindústria

O técnico em Agroindústria operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias de alimentos e bebidas
- Agroindústria
- Laboratórios de controle de qualidade
- Instituições de pesquisa

TURISMO, HOSPITALIDADE e LAZER

O eixo Tecnológico de TURISMO, HOSPITALIDADE e LAZER“ compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, gastronomia, serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação. Abrange planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais. A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; historicidade e cultura; línguas estrangeiras; ciência, tecnologia e inovação; tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; ética profissional.

1- EVENTOS

O técnico em Eventos desenvolve serviços de consultoria, vendas, pós-venda e operações relacionadas a produtos turísticos de acordo com as características e necessidades de clientes. Elaborar roteiros de viagens, pacotes turísticos, meios de hospedagem e transporte. Planeja e executa ações de marketing. Avalia e analisa produtos e serviços oferecidos por terceiros. O profissional de Eventos deve ser culto, dinâmico, com grande capacidade de liderança, excelente relacionamento interpessoal, ter bom-humor, criatividade para resolver situações inusitadas e problemas inesperados.

Possibilidades de atuação

- Agências de viagem e operadoras turísticas.
- Transportadoras turísticas.

UNIDADES DE ENSINO

Localidade	Tipo Unidade	Endereço	Bairro	Município	Telefones
Angra dos Reis	UnED Angra dos Reis	Rua do Areal, nº 522	Parque Mambucaba	Angra dos Reis	(24) 3362-3526
Itaguaí	UnED Itaguaí	Rodovia Mário Covas, lote J2, quadra J	Distrito Industrial de Itaguaí	Itaguaí	(21) 2688-1847
Maracanã	Unidade-sede	Av. Maracanã, nº 229	Maracanã	Rio de Janeiro	(21) 2566-3022
Maria da Graça	UnED Maria da Graça	Rua Miguel Ângelo, nº 96	Maria da Graça	Rio de Janeiro	(21) 3278-5502
Nova Friburgo	UnED Nova Friburgo	Av. Governador Roberto Silveira, nº 1900	Prado	Nova Friburgo	(22) 2527-1727
Nova Iguaçu	Unidade de Ensino Descentralizada	Estrada de Adrianópolis, nº 1.317	Santa Rita	Nova Iguaçu	(21) 2886-8916 (21)3770-0064
Petrópolis	UnED Petrópolis	Rua do Imperador, nº 971	Centro	Petrópolis	(24) 2242-5716
Valença	Núcleo Avançado de Valença	Rua Voluntários da Pátria, nº 30	Bairro Belo Horizonte	Valença	(24) 2452-1932

As questões das provas do Concurso considerarão as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental no que toca à relação da educação desse nível com a vida cidadã (saúde, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura, linguagens, etc.) e as áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História).

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova objetiva de Língua Portuguesa observará competências e habilidades referentes:

- ao domínio do uso da língua portuguesa, adequado ao nível de um concluinte do ensino fundamental, em termos de produção e recepção de textos verbais e não verbais, literários e não literários;
- à reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno cultural, social, histórico, político e ideológico;
- ao conhecimento das diferenças entre as variedades linguísticas e temáticas presentes em textos produzidos por autores brasileiros e por autores dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau), bem como à compreensão da participação do povo africano e de seus descendentes na construção da língua, valorizando as marcas da cultura de raiz africana, em suas modalidades oral e escrita;
- ao conhecimento adequado dos elementos estruturadores da forma e do sentido do texto: relações morfossintáticas, semântico-estilísticas e fonético-fonológicas; variação linguística e preconceito linguístico;
- à compreensão de textos produzidos em diversos níveis de linguagem e seu emprego nos diferentes gêneros textuais, desde as conversas informais até o relatório formal de trabalho, passando pelas diferentes formas de comunicação, como o jornal, a tirinha, a crônica, a charge, o poema, entre outros, considerando, inclusive, as modalidades oral e escrita no contexto digital.

A prova de redação consistirá em uma produção de texto dissertativo-argumentativo em prosa, em que o candidato deverá ser capaz de organizar as ideias a respeito do tema proposto, com

coerência e clareza de ideias. As redações desenvolvidas em verso, que fugirem ao tema ou que desrespeitem os direitos humanos serão anuladas no ato da correção.

Conteúdo Programático:

1. Leitura e produção textual
 - 1.1 - Tipos de intertextualidade: alusão e citação; discurso direto, indireto e indireto livre;
 - 1.2 - As figuras de linguagem na construção do sentido do texto;
 - 1.3 - Tipologia textual e gêneros textuais;
 - 1.4 - Mecanismos de coesão e coerência textual;
 - 1.5 - Pontuação.
2. Morfologia
 - 2.1 - O emprego das classes de palavras na construção de sentidos do texto;
 - 2.2 - Estrutura e formação de palavras, neologismos e renovação vocabular na Contemporaneidade;
 - 2.3 - O uso dos tempos e modos verbais no texto.
3. Sintaxe
 - 3.1 - Concordância verbal e nominal e variedades linguísticas;
 - 3.2 - Regência verbal e nominal e variedades linguísticas;
 - 3.3 - Relações sintáticas nos períodos simples e compostos;
 - 3.4 - O emprego das vozes verbais e consequentes efeitos de sentido.
4. Semântica
 - 4.1 - Escolha lexical e preconceito linguístico;
 - 4.2 - Ambiguidade e polissemia;
 - 4.3 - Denotação e conotação;
 - 4.4 - O sentido dos vocábulos: sinônimos, hiperônimos, hipônimos.

MATEMÁTICA

A prova de Matemática tem como objetivos: avaliar a capacidade do candidato de interpretar enunciados lógicos e gráficos e de utilizar a Matemática como instrumento de interpretação, análise e solução de problemas reais. Especificamente, acrescenta-se aos objetivos descritos a avaliação dos conhecimentos mínimos indispensáveis ao bom desempenho dos alunos no ensino médio.

1. Aritmética, álgebra e análise

- Noções de Lógica. Noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Propriedades. Diagramas de Venn-Euler.
- Polinômios – operações, fatoração, produtos notáveis.
- Sistemas de Numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais: propriedades, operações, ordem, valor absoluto e proporcionalidade. Múltiplos e divisores, mdc e mmc. Notação científica e ordem de grandeza. Potenciação e racionalização: propriedades.
- Porcentagem. Juros simples e compostos.
- Funções – gráficos e operações. Estudo das seguintes funções reais: Constante, Afim e Quadrática: gráfico e estudo de sinal.
- Equações e Inequações de 1º e 2º graus. Inequações Produto e Quociente. Equações Fracionárias. Sistemas de Equações e Inequações de 1º e 2º graus. Interpretação Gráfica.
- Noções de Probabilidade.

2. Geometria e trigonometria

- Geometria Plana – Figuras planas: caracterização e propriedades.
- Teorema de Thales. Semelhança de triângulos e polígonos.
- Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos.
- Perímetros e áreas de figuras planas.
- Geometria Espacial – Paralelepípedos – Diagonais, Áreas e Volumes.
- Trigonometria – Relações trigonométricas em triângulos retângulos. Lei dos Senos e Cossenos.

- Sistema métrico decimal – sistemas de medidas de massa, capacidade, tempo e ângulo.

CIÊNCIAS

Física

1. Introdução ao estudo da Física

Fenômenos físicos

Grandezas físicas

2. Mecânica

Conceitos básicos da cinemática

Movimento unidimensional

Conceitos básicos da dinâmica

Os princípios da dinâmica

Aplicações das leis de Newton

Trabalho, potência e energia mecânica

Máquinas simples

3. Ótica geométrica

4. Física ondulatória

5. Calor e temperatura

Escala termométrica

Calorimetria

Transmissão de calor

Dilatação dos corpos

6. Eletricidade

Eletrização

Carga elétrica

Corrente elétrica

Potência elétrica

7. Magnetismo

Inseparabilidade dos pólos

Força magnética entre os pólos

Bússola e magnetismo terrestre

A descoberta de Oersted

Química

1. Matéria e energia

Propriedades da matéria

Estados físicos da matéria

Mudanças de estado

Gráficos

2. Moléculas e substâncias

Substância pura e mistura

Substância simples e composta

Alotropia

Sistemas homogêneos e heterogêneos

Métodos de separação de misturas

Gráficos

3. Fenômeno físico e fenômeno químico

4. Estudo do átomo

O átomo e suas partículas
Número atômico e número de massa
Isótopos, isóbaros e isótonos
Íons e espécies isoeletrônicas
A eletrosfera do átomo: diagrama de Linus Pauling

5. Tabela periódica

Tabela periódica atual
Símbolos dos elementos
Períodos e famílias
Aplicação dos elementos no cotidiano

6. Ligações químicas

Modelo do octeto
Ligação iônica e ligação covalente

7. Reações químicas

Classificação das reações
Equação química
Balanceamento de equações químicas pelo método das tentativas

8. Funções químicas

Reconhecimento das principais funções: ácidos, bases, sais e óxidos

Biologia

- O trabalho científico

- Estudo das células: estrutura (membrana plasmática, citoplasma e núcleo), constituintes químicos e metabolismo celular.

- Conceitos básicos de Genética: gene, alelos, cromatina/cromossomo, genótipo e fenótipo.

- Noções de engenharia genética e biotecnologia (clonagem, organismos geneticamente modificados)

- Implicações sociais e ambientais da biotecnologia

- História da Terra e evolução da vida no planeta

- Evidências evolutivas

- Características gerais dos grandes grupos dos seres vivos (moneras, protistas, fungos, vegetais e animais)

- Biodiversidade e ecossistemas: interações entre os seres vivos e destes com o meio físico-químico

- Conceitos ecológicos básicos: habitat e nicho ecológico, cadeias e teias alimentares, populações, comunidades

- A energia e os seres vivos
- Ciclos da água, carbono e oxigênio
- Atividades humanas e suas consequências no ambiente (ar, água, solo e demais seres vivos)
- Nutrição, alimentação e cultura
- Hábitos alimentares e sua relação com a saúde
- Funcionamento básico dos sistemas digestório, respiratório e excretor
- Reprodução e hereditariedade
- Sexualidade e adolescência

4. A organização do espaço brasileiro

Os grandes domínios naturais e suas formas de apropriação econômico-sociais

O processo de industrialização e urbanização e suas consequências na organização do território

As grandes regiões geoeconômicas (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul)

5. As atividades agrárias no Brasil e no mundo

Estrutura fundiária
Relações de trabalho
Relações entre indústria e agricultura
Produção de alimentos e fome

6. População mundial e brasileira

Crescimento e distribuição
Estrutura
Movimentos migratórios

7. Organização do espaço mundial

O desenvolvimento industrial desigual e suas repercussões no espaço mundial – divisão internacional do trabalho

As transformações do espaço mundial e a formação dos grandes blocos econômicos

HISTÓRIA

Formação do mundo moderno no continente europeu

Crise do sistema feudal

Renascimento

Formação dos Estados Nacionais:

português, espanhol e francês

Absolutismo: conceito e principais reinos absolutistas

Expansão marítima europeia dos séculos XV e XVI:

- a expansão marítima portuguesa
- a expansão marítima espanhola
- a visão do mundo e do homem, antes e depois da expansão marítima

- a expansão marítima e o processo científico
- a expansão marítima e sua influência nos aspectos econômicos

Mercantilismo:

- conceito
- importância do comércio
- metalismo
- balança comercial favorável
- política protecionista
- relação Estado e economia
- monopólios
- manufaturas

O processo de conquista da América

América pré-colombiana:

- os Incas
- os Astecas
- os Maias
- os Povos indígenas brasileiros

Processo de conquista da América:

- a conquista da América espanhola

O antigo Sistema Colonial

Sistema Colonial:

- colônia de exploração
- colônia de povoamento
- conseqüências do processo de colonização na América Latina
- conseqüências do processo de colonização na América anglo-saxônica

Colonização na América espanhola:

- a organização política, econômica e social

Colonização da América portuguesa:

- os primeiros contatos entre portugueses e índios
- a exploração do pau-brasil
- o embate entre índios e portugueses, o processo de conquista
- o sistema de capitânias hereditárias
- o Governo Geral
- os jesuítas no Brasil
- a escravidão do índio
- a escravidão do negro africano
- economia e sociedade açucareira
- as invasões estrangeiras
- economia e sociedade no período da mineração
- outras atividades econômicas do Brasil Colônia

Processo de independência na América

Processo de independência na América espanhola

Processo de independência dos Estados Unidos

Processo de independência do Brasil:

- a crise do Antigo Regime e do Sistema Colonial
 - a vinda da Família Real
 - o Decreto de Abertura dos Portos e suas conseqüências
 - os tratados com a Inglaterra e suas conseqüências
 - a elevação do Brasil a Reino Unido e Algarves
 - o processo de Revolução do Porto e suas conseqüências para a independência do Brasil
 - os setores dominantes no Brasil e seus ideais de independência e nação
 - principais fatos do processo de independência
 - o Brasil que surge com a independência
- Comparação entre o processo de independência do Brasil e esse processo na América espanhola e nos Estados Unidos

GEOGRAFIA

Orientação e localização no espaço geográfico

- Leitura e interpretação de mapas.
- Orientação: pontos cardeais e colaterais.
- Localização: coordenadas geográficas.
- Fusos horários brasileiros.

A Terra no espaço

- Rotação e a sucessão dos dias e das noites.
- Translação, inclinação do eixo terrestre e as estações do ano.
- Caracterização das zonas climáticas.

Os grandes ambientes naturais

- Caracterização dos climas do Brasil e do mundo.
- Interpretação de climogramas.
- Formações vegetais do Brasil e do mundo e sua relação com o clima.
- Teoria da deriva continental e placas tectônicas.
- As principais formas do relevo terrestre: montanhas, planaltos, depressões e planícies, e a ação dos agentes endógenos e exógenos na sua formação.
- Dinâmica hidrográfica: tipos de rios e regime hidrológico.

Organização do espaço geográfico brasileiro

- Divisão geográfica do IBGE.
- Regiões geoeconômicas.
- Industrialização, fatores locais e

distribuição das indústrias.

- Redes de transporte e produção de energia.
- Modernização da agricultura, estrutura fundiária, sistemas agrícolas, relações de trabalho e êxodo rural.
- Urbanização, rede urbana e problemas dos espaços urbanos.
- Crescimento e distribuição da população brasileira.
- Interpretação de pirâmides etárias e indicadores demográficos.

Organização do espaço geográfico mundial

- Américas, África, Europa, Ásia, Oceania e Antártica: características políticas, econômicas e sociais.
- Globalização: conceito, desenvolvimento técnico-científico, expansão do comércio mundial, crescimento das transnacionais e blocos econômicos.

RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS

Chegue ao local da prova com antecedência de uma hora, de modo que consiga encontrar o seu lugar com bastante calma, sem atropelo.

Não se esqueça de levar a sua carteira de identidade, sem a qual, você não poderá fazer a prova.

O preenchimento do cartão-resposta deve ser feito a caneta: esferográfica azul ou preta. Todo o campo da resposta tem que ser preenchido. Lembre-se de que o computador poderá não aceitar, na leitura, outro tipo de marcação.

Siga sempre as instruções que constam da capa da prova.

Não fique nervoso(a): o tempo da prova é suficiente para que você consiga fazê-la sem afobação.

Qualquer dúvida existente que não diga respeito à interpretação da prova ou ao seu conteúdo poderá ser tirada com os fiscais.

Um pedido importante

Se após efetuar sua matrícula no CEFET/RJ você for aprovado em outra instituição de sua preferência, compareça a este Centro para cancelar sua matrícula. Lembre-se de que, com este procedimento, você estará proporcionando uma chance que poderá ser decisiva para a vida de outro candidato que deseja estudar neste CEFET.

INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS

Estas informações objetivam conhecer o perfil dos candidatos inscritos no concurso. Desse modo, sua resposta ao questionário é muito importante para a Instituição.

As informações não interferirão no processo seletivo. Elas são de caráter confidencial e servirão exclusivamente para o diagnóstico e planejamento das atividades de ensino.

Ao realizar sua inscrição, preencha com cuidado, na FICHA DE INSCRIÇÃO, os campos correspondentes aos itens aqui apresentados, **ASSINALANDO APENAS UMA OPÇÃO DE RESPOSTA PARA CADA PERGUNTA.**

1. É a primeira vez que você está prestando concurso para o CEFET/RJ?
 - a) Sim
 - b) Não
2. Você frequentou curso preparatório para prestar este concurso para o CEFET/RJ?
 - a) Não
 - b) Sim, por um semestre
 - c) Sim, o ano inteiro
 - d) Sim, por mais de um ano
3. Neste ano, você pretende prestar concurso para outras escolas?
 - a) Não
 - b) Sim, para escolas militares
 - c) Sim, para escolas de ensino médio
 - d) Sim, para outras escolas de ensino técnico
 - e) Sim, para outra escola de ensino técnico junto com ensino médio
4. Qual o tipo de escola de nível médio de seu maior interesse?
 - a) Técnicas Federais
 - b) Técnicas Estaduais
 - c) Militares
 - d) Médio Convencional, sem o técnico
5. Se você pudesse escolher o curso técnico de sua preferência, qual seria ele?(**apenas para os candidatos da Unidade Maracanã**)
 - a) Edificações
 - b) Estradas
 - c) Meteorologia
 - d) Eletrônica
 - e) Eletrotécnica
 - f) Mecânica
 - g) Informática
 - h) Segurança do Trabalho
 - i) Administração
 - j) Turismo e Entretenimento
 - k) Telecomunicações
6. Você pretende cursar uma faculdade?
 - a) Sim
 - b) Não
 - c) Talvez
7. Por que você escolheu o CEFET/RJ para estudar?
 - a) Porque é uma escola reconhecida pela formação que dá aos alunos
 - b) Porque oferece o melhor curso técnico
 - c) Por recomendação de professores, parentes, amigos, etc
 - d) Para me preparar para o ensino superior na área tecnológica.
 - e) Por outras razões
8. Você conhece as atividades da profissão correspondente ao curso de sua preferência?
 - a) Sim
 - b) Não
 - c) Não tenho certeza
9. Qual o nível de instrução de seu pai?
 - a) Ele não frequentou escola
 - b) Fundamental incompleto
 - c) Fundamental completo
 - d) Médio incompleto
 - e) Médio completo
 - f) Técnico de nível médio
 - g) Superior incompleto
 - h) Superior completo
 - i) Pós-graduação
 - j) Não sei
10. Qual o nível de instrução de sua mãe?
 - a) Ela não frequentou escola
 - b) Fundamental incompleto
 - c) Fundamental completo
 - d) Médio incompleto
 - e) Médio completo
 - f) Técnico de nível médio
 - g) Superior incompleto
 - h) Superior completo
 - i) Pós-graduação
 - j) Não sei

11. Com quem você mora?
- Com meus pais
 - Com meu pai
 - Com minha mãe
 - Com outros familiares que não meu pai ou minha mãe
 - Com outra(s) pessoa(s)
 - Sozinho
12. Qual o principal responsável pelo sustento de sua família?
- Pai
 - Mãe
 - Pai e mãe
 - Parente
 - Eu mesmo
 - Outro
13. Qual a situação de trabalho do(a) principal responsável pelo sustento de sua família?
- Trabalha regularmente com vínculo empregatício
 - Tem seu próprio negócio
 - Presta serviços por conta própria
 - Trabalha em atividade remunerada, dentro de casa
 - Está desempregado(a)
 - É aposentado(a)
 - É aposentado(a) e continua trabalhando regularmente
 - Vive de renda
 - Nenhuma das opções acima
 - Não tenho informações
14. Qual a renda mensal de sua família?
- Até 1 salário mínimo
 - Mais de 1 a 2 salários mínimos
 - Mais de 2 a 3 salários mínimos
 - Mais de 3 a 5 salários mínimos
 - Mais de 5 a 10 salários mínimos
 - Mais de 10 salários mínimos
15. Qual a sua participação na vida econômica da família?
- Não trabalho
 - Trabalho, mas recebo ajuda financeira da minha família
 - Trabalho e sou responsável pelo meu sustento
 - Trabalho e contribuo para o sustento da família
 - Trabalho e sou o responsável pelo sustento da família
16. Qual a situação do imóvel em que você reside?
- Próprio, já quitado
 - Próprio, ainda não quitado
 - Alugado
 - Emprestado
 - Outra
17. Em relação ao local de sua residência, como se situa o CEFET/RJ?
- Perto
 - Distante
 - Muito distante, mas no mesmo município
 - Muito distante, em município diferente
18. Se você vier a ser aluno do CEFET/RJ, que meio de transporte você utilizará para chegar à escola?
- Somente ônibus
 - Somente trem/metrô
 - Ônibus e trem/metrô
 - Carro
 - Bicicleta
 - Nenhum
19. Sua família possui automóvel?
- Não
 - Sim
20. Qual o meio de informação que você mais utiliza para se manter atualizado?
- TV
 - Rádio
 - Jornal
 - Revista
 - Internet
 - Conversa com outras pessoas
 - Não tenho buscado informações
21. Que tipo de leitura você prefere?
- Romance
 - Ficção científica
 - Poesia
 - Livros técnicos/científicos
 - Outros
 - Nenhum
22. Você lê jornal?
- Não
 - Sim, ocasionalmente
 - Sim, todos os domingos
 - Sim, diariamente

23. Que seção do jornal você prefere?
- a) Esportes
 - b) Informática
 - c) Notícias locais
 - d) Notícias internacionais
 - e) Política
 - f) Economia
 - g) Cultura
 - h) Quadrinhos
 - i) Outras
 - j) Nenhuma
24. Excetuando-se os livros didáticos, quantos livros você lê por ano?
- a) de um a três
 - b) de quatro a cinco
 - c) de seis a dez
 - d) não costumo ler livros
25. Você assiste à TV?
- a) Não
 - b) Sim, ocasionalmente
 - c) Sim, diariamente
26. Qual o tipo de programação preferida na TV?
- a) Telejornal
 - b) Filmes
 - c) Desenhos animados
 - d) Novelas
 - e) Esportes
 - f) Programas humorísticos e/ou de auditório
 - g) Programas de entrevista e/ou documentários
 - h) Programas culturais
 - i) Outros
 - j) Nenhum
27. De que tipo de atividade você **mais gosta** para se divertir?
- a) Ir à praia
 - b) Ir ao cinema
 - c) Praticar esporte e/ou assistir a eventos esportivos
 - d) Ouvir música
 - e) Freqüentar shopping
 - f) Ir à LAN House
 - g) Tirar fotografia
 - h) Ler
 - i) Outros
 - j) Nenhum
28. Durante a semana, você tem algum tipo de atividade extraescolar?
- a) Não
 - b) Sim, curso de língua estrangeira
 - c) Sim, curso de informática
 - d) Sim, prática esportiva ou ginástica
 - e) Sim, outro
29. Você usa computador?
- a) Não
 - b) Sim, em casa
 - c) Sim, em outros locais
30. Qual a principal razão para você usar computador?
- a) Para fazer trabalhos escolares
 - b) Por diversão
 - c) Para cumprir as tarefas no meu local de trabalho
 - d) Não sei usar computador
31. Como você soube do concurso para o qual está se inscrevendo?
- a) Pelo jornal, televisão e/ou rádio
 - b) Por cartazes e/ou folhetos
 - c) Por amigos ou parentes
 - d) Por palestra na escola e/ou no curso preparatório
 - e) Por outros meios
32. Qual é a sua maior expectativa em relação a estudar no CEFET/RJ?
- a) Fazer amigos
 - b) Adquirir conhecimentos em geral
 - c) Obter formação profissional técnica
 - d) Conseguir trabalhar ao final do curso
 - e) Preparar-me para prestar vestibular
 - f) Ter uma profissão para continuar estudando
 - g) Outra
33. Qual a sua cor/etnia? (**esta resposta destina-se apenas à pesquisa sociocultural, e não será levada em consideração para qualificação de cotas**)
- a) Branca
 - b) Parda
 - c) Negra
 - d) Amarela
 - e) Outros



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 014/2019

O Diretor-Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 12.711/12, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto nº 7.824/12, de 11 de outubro de 2012 e com a Portaria do Ministério da Educação nº 18/12, de 11 de outubro de 2012, torna público o presente Edital que contém as normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ano Letivo de 2020**.

TÍTULO I – DOS CAMPI E DAS MODALIDADES DE ENSINO

- 1. Campi Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença – INTEGRADO, com duração de 3 (três) anos;**
- 2. Campus Angra dos Reis – CONCOMITÂNCIA EXTERNA, com duração de 3 (três) anos.**

TÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Art.1º. O presente processo seletivo está aberto a qualquer pessoa que apresente como escolaridade mínima o Ensino Fundamental Completo ou esteja cursando, em 2019, o 9º ano (antiga 8ª série) desse nível de ensino.

Art. 2º. O processo seletivo de classificação de candidatos(as) aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante a realização de provas abrangendo as áreas de conhecimento da base nacional comum dos currículos do Ensino Fundamental, visa ao preenchimento de 512 (quinhentos e doze) vagas nos cursos do Campus Maracanã (divididas em 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 144 (cento e quarenta e quatro) vagas nos cursos do Campus Nova Iguaçu (divididas em 72 (setenta e duas) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 72 (setenta e duas) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 90 (noventa) vagas nos cursos do Campus Maria da Graça (divididas em 45 (quarenta e cinco) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 45 (quarenta e cinco) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 40 (quarenta) vagas nos cursos do Campus Nova Friburgo (divididas em 20 (vinte) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 20 (vinte) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 36 (trinta e seis) vagas no curso do Campus Petrópolis (divididas em 18 (dezoito) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 18 (dezoito) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 80 (oitenta) vagas no curso do Campus Itaguaí (divididas em 40 (quarenta) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 40 (quarenta) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), 80 (oitenta) vagas no curso do Campus Angra dos Reis (divididas em 40 (quarenta) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 40 (quarenta) vagas para atender a Lei nº 12.711/12) e 60 (sessenta) vagas nos cursos do

Campus Valença (divididas em 30 (trinta) vagas para Ampla Concorrência (AC) e 30 (trinta) vagas para atender a Lei nº 12.711/12), conforme discriminado no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 3º. As vagas reservadas pela Lei nº 12.711/12 serão preenchidas por candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino fundamental **(do 1º ao 9º ano)** em escolas da rede pública de ensino.

§ 1º. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) serão reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

§ 2º. As vagas de que trata o caput deste Edital, serão preenchidas, por curso e turno, por auto declarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 3º. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos nos parágrafos 1º, 2º, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

§ 4º. Nos Campi Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença, todas as vagas são oferecidas exclusivamente sob a forma **integrada** (veja definição no § 6º).

§ 5º. No Campus Angra dos Reis, todas as vagas são oferecidas exclusivamente sob a forma de **concomitância externa** (veja definição no § 6º).

§ 6º. Define-se como:

- **Integrada – A oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de forma articulada ao ensino médio, planejada de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno em um só turno (manhã ou tarde), podendo ser usado o contra-turno para outras atividades pedagógicas previstas no plano de curso. Em alguns cursos, tendo em vista a obrigatoriedade do ESTÁGIO PROFISSIONAL, poderá ocorrer, no 3º ano, aulas no turno da noite. A diplomação nessa oferta de curso só ocorre após a conclusão da prática profissional, na forma de projetos internos ou estágios técnicos externos. A carga horária mínima é de 3.200 (três mil e duzentas) horas, para as habilitações profissionais que exigem o mínimo de 1.000 (mil) horas, e 3.600 (três mil e seiscentas) horas para aqueles cujas habilitações profissionais exigem o mínimo de 1.200 (mil e duzentas) horas.**
- **Concomitância Externa – A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, de forma concomitante, em instituições de ensino distintas. Nessa modalidade de ensino, o aluno cursará no CEFET/RJ apenas a educação profissional técnica de nível médio, devendo cursar o ensino médio em outra instituição. Nessa modalidade de ensino, o aluno possuirá uma matrícula no CEFET/RJ e uma outra matrícula em uma outra instituição de ensino.**

Art. 4º. As vagas oferecidas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio encontram-se distribuídas nos oito campi, conforme discriminado nos QUADROS apresentados no **ANEXO I** deste Edital.

§ 1º. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade integrada, dos **Campi Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença**, terão duração de 3 (três) anos, ministrados em regime anual, em dois turnos (com aulas inclusive nos sábados), excluindo o período de prática profissional supervisionada obrigatório de, no mínimo, 460 (quatrocentas e sessenta) horas para o curso de Segurança do Trabalho, 600 (seiscentas) horas para o curso de Enfermagem e de 400 (quatrocentas) horas para os demais.

§ 2º. O curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da modalidade concomitância externa, do **Campus Angra dos Reis**, ministrado em períodos semestrais, terá duração de 6 (seis) semestres, excluindo o período de estágio supervisionado obrigatório de, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. A inscrição para o presente processo seletivo será realizada por meio do preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição, disponibilizado na página www.exatuspr.com.br, e será realizada **das 10 horas do dia 25 de SETEMBRO de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de OUTUBRO de 2019**. O(a) candidato(a) deverá, primeiramente, caso ainda não o tenha feito, preencher o formulário de dados pessoais no link “Fazer Cadastro” no site www.exatuspr.com.br e após, preencher o Formulário de Pedido de Inscrição e o Questionário Socioeconômico no link “Inscrições Abertas”, conferir todo o preenchimento antes de acionar o botão “Inscrever-se” no final do formulário. Ao acionar o botão “Inscrever-se” o candidato declara que conhece e concorda com as normas estabelecidas neste Edital e preenche todos os requisitos exigidos para a vaga. Após acionar o botão de “Inscrever-se”, o(a) candidato(a) deverá imprimir o “Boleto de Taxa de Inscrição”.

§ 1º. O(A) candidato(a) deverá optar por apenas um dos Campi – Angra dos Reis, Itaguaí, Maracanã, Maria da graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis ou Valença, preenchendo no Formulário de Pedido de Inscrição para qual Campus deseja concorrer. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado mais de uma inscrição válida, este(a) deverá no momento de realização da prova de 1ª fase, optar pela inscrição que realmente lhe interessa, sendo, automaticamente considerado faltoso(a) na outra inscrição.

§ 2º. Os(As) candidatos(as) de todos os Campi farão, obrigatoriamente, a escolha de curso/turno já no momento da inscrição, conjuntamente com a escolha do Campi.

§ 3º. NO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO, OS CAMPOS RG DO(A) CANDIDATO(A) E CPF DO(A) CANDIDATO(A), TÊM QUE SER PREENCHIDOS, OBRIGATORIAMENTE, COM OS DADOS DO(A) PRÓPRIO(A) CANDIDATO(A). O NÃO PREENCHIMENTO DESSES CAMPOS OU SEU PREENCHIMENTO COM DADOS DO RESPONSÁVEL, OU DE QUALQUER OUTRA PESSOA, PODERÁ IMPEDIR O(A) CANDIDATO(A) DE REALIZAR A PROVA.

§ 4º. Os(As) candidatas(as) poderão pagar o boleto da taxa de inscrição até o dia **23 de OUTUBRO de 2019 (Data do último dia de pagamento da taxa de inscrição)**.

§ 5º. Caberá aos(as) candidatos(as) acompanhar através da página do www.exatuspr.com.br, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo previsto é de **72 (setenta e duas) horas** úteis após a data do pagamento, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como **PENDENTE**, o(a) candidato(a) deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para cefetjrj@exatuspr.com.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e, anexando cópia do comprovante de pagamento. O(A) candidato(a) será informado da alteração ou não em até **72 (setenta e duas) horas** úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação;

§ 6º. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil após o término das inscrições, não será aceita.

§ 7º. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

§ 8º. O **CEFET/RJ e a EXATUS** não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§ 9º. O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, obrigatoriamente, por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição on-line.

§ 10. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, correspondente bancário ou casa lotérica, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses estabelecimentos. O pagamento

poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário, opção disponível após o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição via Internet.

§ 11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente até a data estipulada no § 4º deste artigo, caso contrário não será considerado.

§ 12. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o(a) candidato(a) poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página do processo seletivo. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário em dinheiro. Para emitir a segunda via do boleto, o(a) candidato(a) deverá acessar a página, clicar em “Segunda via do boleto” disponível no link “Área do Candidato”.

ATENÇÃO: O boleto bancário, após o pagamento da taxa de inscrição, deverá ser guardado até o final do processo seletivo, pois nele constarão inclusive, as informações relacionadas ao enquadramento de cotas.

Qualquer reclamação futura, relacionada a esse enquadramento de cotas, só será considerada com a apresentação do mesmo.

§ 13. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária;

§ 14. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar na página do **Processo Seletivo**, página eletrônica www.exatuspr.com.br, todas as etapas, mediante observação do cronograma (**Anexo III**) e das publicações disponibilizadas.

§ 15º. Não será enviada nenhuma correspondência durante a realização das etapas de seleção do Processo Seletivo, por Correio (ECT) ou por SMS. Em um caso que fuja à excepcionalidade, a empresa Exatus poderá fazer contato por E-mail.

§ 16. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 6º. O pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, deverá ser feito através da emissão do boleto bancário, obtido na página www.exatuspr.com.br, ao final do processo de preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

§ 1º. Não será aceito depósito em conta corrente (nem em espécie ou cheque) ou agendamento de pagamento;

§ 2º. Não caberá, em hipótese alguma, a devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

§ 3º. Os(as) candidatos(as) poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, **das 10 horas do dia 24 de SETEMBRO de 2019 às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de OUTUBRO de 2019**, mediante requerimento na página: www.exatuspr.com.br, disponível logo após o preenchimento do formulário de Pedido de Inscrição e do preenchimento do Questionário Socioeconômico.

§ 4º. O(A) candidato(a) só poderá realizar um único pedido de isenção de taxa de inscrição. Caso o(a) candidato(a) realize mais de um pedido, terá sua solicitação analisada apenas pelo último pedido postado, ficando sem efeito todos os demais pedidos realizados anteriormente.

ATENÇÃO: O(A) candidato(a) isento(a) também deverá imprimir o boleto bancário (embora não vá pagá-lo), o qual deverá ser guardado até o final do processo seletivo, pois nele constarão inclusive, as informações relacionadas ao enquadramento de cotas.

Qualquer reclamação futura, relacionada a esse enquadramento de cotas, só será considerada com a apresentação do mesmo.

§ 5º. No dia **08 de outubro de 2019**, a Exatus publicará, a partir das **19 horas**, na página do Processo Seletivo, a lista dos(as) candidatos(as) que tiveram o Pedido de Isenção homologado.

§ 6º. O(a) candidato(a) que não tiver seu pedido de isenção homologado e desejar participar do processo seletivo, deverá emitir a 2ª via do boleto bancário, referente ao seu pedido de inscrição, disponível no site www.exatuspr.com.br, link “Área do Candidato” -> “Meus Inscrições” -> “Segunda via do Boleto”, e efetuar o pagamento dentro do prazo de vencimento.

§ 7º. A confirmação do pagamento da inscrição poderá ser obtida através da consulta na página do Processo Seletivo no site exatuspr.com.br, link “Área do Candidato” -> “Minhas inscrições” -> “Status do Pagamento = Inscrição Confirmada”

§ 8º. Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a EXATUS, disponibilizará Posto de Atendimento com acesso à internet, situado na Rua General Canabarro, nº 552, no Bairro do Maracanã, Rio de Janeiro-RJ – CEP 20271-205, Fone (21) 2566-2905, iniciando no período do dia **25 de SETEMBRO de 2019 até o dia 22 de OUTUBRO de 2019**, no horário das **08 às 17 horas**.

§ 9º. O(A) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário de Pedido de Isenção, de Taxa ou do formulário de Pedido de Inscrição, tomando o cuidado na opção do Campus/Curso/Turno que deseja concorrer.

§ 10. Uma vez efetivada a inscrição, através do pagamento do Boleto de Taxa de Inscrição correspondente ou homologação do pedido de isenção de taxa de inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração do curso escolhido.

§ 11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

§ 12. Juntamente com o preenchimento dos formulários será solicitado que seja preenchida a Pesquisa Sócio-Econômica antes da emissão do Boleto de Taxa de Inscrição.

§ 13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

§ 14. **Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o RG do(a) candidato(a), não sendo admissível o preenchimento com os números de documentos de outra pessoa.**

§ 15. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a **EXATUS** do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou falseando informação.

Art. 7º. O preenchimento e a conferência do Formulário de Pedido de Inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal.

§ 1º. No dia **30 de outubro de 2019**, a EXATUS publicará em sua página (www.exatuspr.com.br) a lista das inscrições homologadas (candidatos com a inscrição confirmada no Processo Seletivo).

O(A) candidato(a) que, mesmo tendo realizado todos os passos do processo de inscrição, não tiver seu nome constando nessa lista de homologação que será divulgada na página www.exatuspr.com.br, **deverá entrar em contato por e-mail cefetrj@exatuspr.com.br ou pela Central de Atendimento (21) 2566-2905, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2019.**

ATENÇÃO: É primordial que o(a) candidato(a) verifique nessa lista de homologação, principalmente as informações sobre seu enquadramento nos grupos de cotas. Caso

encontre alguma informação não condizente com a realidade, deverá providenciar imediatamente, através do endereço eletrônico cefetrj@exatuspr.com.br, sua correção, tendo como limite máximo o prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 2º. No Cartão Definitivo de Inscrição (CDI) do(a) candidato(a) constarão seu **nome, número de inscrição, campus, curso pretendidos, grupo de cotas e informações sobre a data, horário e o local de sua prova da 1ª fase**. O Cartão Definitivo de Inscrição (CDI) estará disponível no link “**Área do Candidato**”, na data provável de **08 de novembro de 2019**.

ATENÇÃO: É primordial que o(a) candidato(a) verifique nesse cartão de inscrição, principalmente as informações sobre seu enquadramento nos grupos de cotas. Caso encontre alguma informação não condizente com a realidade, deverá providenciar imediatamente, através do endereço eletrônico cefetrj@exatuspr.com.br, sua correção, tendo como limite máximo o prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

Art. 8º. O(A) candidato(a) deverá responder às Informações Socioeconômicas nas lacunas destinadas a esse fim no Formulário de Pedido de Inscrição.

Art. 9º. O(A) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá indicar, em campo destinado a esse fim, no Formulário de Pedido de Inscrição, sua necessidade. Caso não o faça, terá tratamento igual ao dos(as) demais candidatos(as), sem direito a qualquer reclamação.

Parágrafo único: Além de indicar no Formulário de Pedido de Inscrição sua necessidade, o(a) candidato(a) deverá fazer, **obrigatoriamente até o final do período das inscrições**, contato com a **EXATUS** pelo endereço eletrônico cefetrj@exatuspr.com.br, para confirmar essa necessidade, informando os seus dados pessoais, dados de sua inscrição e o tipo de atendimento especial de que necessita. Caso não o faça, terá tratamento igual ao dos(as) demais candidatos(as), sem direito a qualquer reclamação.

Art. 10. O preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu responsável. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas deste Edital e das instruções que constam no Manual do Candidato.

§ 1º. Em nenhuma hipótese será permitida qualquer modificação no Formulário de Pedido de Inscrição (nos dados descritos no **§ 5º deste Artigo**), após sua efetivação.

§ 2º. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição em caráter condicional.

§ 3º. **É obrigação do(a) candidato(a) ou de seu responsável conferir os dados constantes no Formulário de Pedido de Inscrição e tomar conhecimento das informações nela contidas, antes de acionar o botão de “Confirmar”.**

§ 4º. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá encaminhar para cefetcorrecao@exatuspr.com.br a solicitação de alteração dos dados.

ATENÇÃO: É primordial que o(a) candidato(a) verifique, principalmente, as informações sobre seu enquadramento nos grupos de cotas. Caso encontre alguma informação não condizente com a realidade, deverá providenciar imediatamente, através do endereço eletrônico cefetrj@exatuspr.com.br, sua correção, tendo como limite máximo o prazo estabelecido no § 1º do artigo 7 deste edital.

§ 5º. O(A) candidato(a) não poderá alterar os seguintes dados: CPF, Nome, Data de Nascimento, Sexo, RG, Órgão Emissor, UF Emissor, Nome da Mãe, Nacionalidade e Naturalidade. Os demais dados poderão ser alterados pelo(a) candidato(a) utilizando o serviço disponível na página da **EXATUS**, conforme disposto no § 4º.

§ 6º. Os eventuais erros de digitação dos dados não alteráveis via sistema, pelo candidato, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, mediante solicitação ao Fiscal de Sala, para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada.

§ 7º. As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, na página www.exatuspr.com.br, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet, válido como **Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)**. Será disponibilizada também uma “**Relação de Candidatos por Local de Prova**”. Caso o candidato não encontre o seu nome listado na “**Relação de Candidatos por Local de Prova**”, **deve entrar em contato com a EXATUS pelo e-mail cefetjrj@exatuspr.com.br, no período de 09 a 12 de novembro de 2019, enviando os seus dados pessoais, dados de sua inscrição e cópia de seu comprovante de pagamento para análise da situação.**

ATENÇÃO: É primordial que o(a) candidato(a) verifique nessa lista de locais de prova, principalmente as informações sobre seu enquadramento nos grupos de cotas. Caso encontre alguma informação não condizente com a realidade, deverá providenciar imediatamente, através do e-mail cefetjrj@exatuspr.com.br, sua correção, tendo como limite máximo o prazo estabelecido no § 1º do artigo 7º deste edital.

§ 8º. O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

TÍTULO IV – DAS PROVAS

Art. 11. O presente Processo Seletivo se dará em duas fases, com provas a se realizarem nos dias **15 de NOVEMBRO de 2019 (Primeira Etapa de Prova – Prova Objetiva) e 08 de DEZEMBRO de 2019 (Segunda Etapa de Prova – Prova Discursiva/Redação).**

Art. 12. A primeira fase consistirá de uma prova objetiva com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 4 (quatro) opções de resposta, sendo apenas uma única certa. As 40 (quarenta) questões estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	N.º DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	50
Matemática	10	50
Ciências (Física, Química e Biologia)	10	50
Estudos Sociais (História e Geografia)	10	50
TOTAL	40	200

§ 1º. A Prova Objetiva será realizada no dia **15 de NOVEMBRO de 2019, das 09 às 13 horas**, e selecionará para a segunda fase, em cada um dos grupos identificados no § 2º do Art. 14, uma quantidade de candidatos(as), conforme estabelecido abaixo:

- GRUPO A – Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO I.
- GRUPO B - Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO II.
- GRUPO C - Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO III.
- GRUPO D - Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO IV.
- GRUPO E - Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO V.
- GRUPO F – Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO VI.
- GRUPO G – Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO VII.
- GRUPO H - Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO VIII.
- GRUPO I - Dobro do número de vagas oferecidas no QUADRO IX.

§ 2º. Em caso de empate com o número de pontos do(a) último(a) candidato(a) selecionado(a), todos(as) os(as) candidatos(as) com o mesmo número de pontos no mesmo

campus, curso e turno de opção do Processo Seletivo estarão aptos à segunda fase (Provas Discursivas).

§ 3º. Nesta etapa será obedecido estritamente o previsto no § 1º, isto é: caso um determinado grupo não apresente candidatos(as) em quantidade igual ao dobro do número de vagas do quadro estipulado, as vagas restantes não serão preenchidas por candidatos(as) de outros grupos.

O resultado da prova de 1ª fase será divulgado no dia **29 de novembro de 2019, a partir das 19 horas.**

§ 4º. O(A) candidato(a) que obtiver classificação para a segunda fase do Processo Seletivo deverá, no dia **02 de dezembro de 2019**, acessar a página da **EXATUS**, link "**Área do Candidato**", na página **www.exatuspr.com.br**, para retirar na página seu Comprovante Definitivo de Inscrição da segunda fase, para saber o local onde fará essa prova.

§ 5º. O(A) candidato(a) classificado(a) para a segunda fase do Processo Seletivo, que no dia **02 de dezembro de 2019**, não encontrar seu nome na listagem disponibilizada na página em **www.exatuspr.com.br**, deverá, nos dias **03 e 04 de DEZEMBRO de 2019**, entrar em contato com a **EXATUS**, através do **endereço eletrônico cefetrj@exatuspr.com.br**. **O(A) candidato(a) que não regularizar sua situação neste período e não constar da lista de presença no dia da prova de 2ª fase, não poderá realizá-la.**

§ 6º. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local onde se realizará a primeira fase com 01 (uma) hora de antecedência, munido de seu **Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) e seu Documento Oficial original, com foto (não será aceito cópia, mesmo que autenticada)**. **Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura.**

§ 7º. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Defensoria Pública; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. **Não serão aceitos como documentos de identidade oficial:** carteira escolar, carteira de igreja, carteira de clube, certidão de nascimento ou de casamento, etc.

§ 8º. Somente será admitido(a) na sala de prova o(a) candidato(a) que apresentar um dos documentos discriminados no § 7º **em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).**

§ 9º. **Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins**, BOLETIM DE OCORRÊNCIA, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

§ 10. O Comprovante Definitivo de Inscrição não terá validade como documento de identidade.

§ 11. **O(A) candidato(a) que comparecer ao local de prova sem o Documento Oficial Original (não será aceito cópia, mesmo que autenticada), conforme especificado no § 6º, não poderá fazer a prova.**

§ 12. **O horário de fechamento dos portões dos locais de provas será às 08:50 horas (horário de Brasília), no entanto, a Coordenação do processo seletivo, poderá, a seu critério, autorizar uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.**

Os(as) candidatos(as) que chegarem após o fechamento dos portões, não poderão realizar a prova.

§ 13. Para a prova objetiva de múltipla escolha, o(a) candidato(a) deverá levar **caneta azul ou preta**, para o preenchimento do Cartão de Respostas.

§ 14. O(A) candidato(a) que não preencher o Cartão de Respostas de acordo com as instruções do Manual do Candidato, da capa da prova e do próprio Cartão de Respostas, será eliminado(a), caso não seja possível realizar o procedimento de leitura ótica.

§ 15. Para rascunhar e preparar as respostas às questões propostas, o(a) candidato(a) poderá fazer uso de caneta, lápis e borracha.

§ 16. É proibido o uso de calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, bem como de *paggers*, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação, enquanto o(a) candidato(a) permanecer nas dependências do local de prova e mesmo após o encerramento desta.

§ 17. Os(as) candidatos(as) não devem levar telefone celular. Caso tenham necessidade de leva-los, **estes serão recolhidos em sala de aula, colocados em um saco plástico, desligados, ficando embaixo da carteira.** O(A) candidato(a) que solicitar a ida ao banheiro e for surpreendido(a) portando, mesmo que desligado, ou mesmo com a bateria desconectada do aparelho celular, será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

§ 18. O(A) candidato(a) só poderá sair do local de realização das provas após 60 (sessenta) minutos do seu início.

§ 19. Não será permitido ao(à) candidato(a) levar o caderno de questões, mesmo após o final da prova. Não será permitido igualmente copiar os assinalamentos (Gabarito).

§ 20. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do(a) candidato(a).

§ 21. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções constantes no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente, marcação de mais de uma opção, mesmo que uma delas seja a certa.

§ 22. O(A) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

§ 23. O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, a opção de curso, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

§ 24. Em face da prova ser objetiva e ter sua correção e apuração de resultados por meio eletrônico, não será concedida vista de prova, nem recontagem de pontos. Serão admitidos, entretanto, recursos administrativos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial preliminar divulgado. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do gabarito preliminar nos sites www.exatuspr.com.br e www.cefet-rj.br, com data prevista para o dia **15 de novembro de 2019, a partir das 19 horas.**

§ 25. O gabarito definitivo, após a análise dos recursos contra as questões da prova objetiva, será divulgado conforme cronograma na data de **22 de novembro de 2019.** O resultado final da correção da etapa prova objetiva será divulgado em **02 de dezembro de 2019, a partir das 19 horas,** na página www.exatuspr.com.br.

§ 26. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) para a segunda fase (Prova Discursiva / Redação) deste processo seletivo deverão retirar na página do processo seletivo o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) da Prova Discursiva, a partir do dia **02 de dezembro de 2019, a partir das 19 horas,** em www.exatuspr.com.br, link “Área do Candidato”.

§ 27. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas ou discursivas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

§ 28. É vedado ao(à) candidato(a) prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.

§ 29. Não será permitido ao(à) candidato(a) entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

§ 30. Não será permitido ao(à) candidato(a) entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.). (O item referente ao porte de aparelho celular é tratado no parágrafo **§ 16 acima**).

§ 31. O CEFET/RJ e a EXATUS não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Art. 13. A segunda fase deste processo seletivo consistirá de uma Prova Discursiva de Matemática, contendo 10 (dez) questões, e uma Redação, valendo cada uma delas 100 (cem) pontos, totalizando 200 (duzentos) pontos.

§ 1º. As provas da segunda fase (Prova Discursiva/Redação) ocorrerão no dia **08 de dezembro de 2019, das 09 às 13 horas**, nos locais divulgados conforme previsto no cronograma (Anexo III).

O horário de fechamento dos portões dos locais de provas será às 08:50 horas (horário de Brasília), no entanto, a Coordenação do processo seletivo, poderá, a seu critério, autorizar uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

§ 2º. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local onde se realizará a segunda fase com 01 (uma) hora de antecedência, munido de seu **Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) da Prova de 2ª Fase e de seu Documento Oficial original com foto (não será aceito cópia, mesmo que autenticada). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura.**

§ 3º. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Defensoria Pública; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. **Não serão aceitos como documentos de identidade oficial:** carteira escolar, carteira de igreja, carteira de clube, certidão de nascimento ou de casamento, etc.

§ 4º. Somente será admitido na sala de prova o(a) candidato(a) que apresentar um dos documentos discriminados no **§ 3º em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).**

§ 5º. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, BOLETIM DE OCORRÊNCIA, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto) emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

§ 6º. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

§ 7º. O(A) candidato(a) que comparecer ao local de prova sem o Documento Oficial original com foto (não será aceito cópia, mesmo que autenticada), conforme especificado nos **§ 2º e § 3º deste artigo, não poderá fazer a prova.**

§ 8º. É proibido o uso de calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, bem como de *paggers*, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação, enquanto o(a) candidato(a) permanecer nas dependências do local de prova e mesmo após o encerramento desta.

§ 9º. Os(as) candidatos(as) não devem levar telefone celular. Caso tenham necessidade de leva-los, **estes serão recolhidos em sala de aula, colocados em um saco plástico, desligados, ficando embaixo da carteira.** O(A) candidato(a) que solicitar a ida ao banheiro e for

surpreendido(a) portando, mesmo que desligado, ou mesmo com a bateria desconectada do aparelho celular, será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

§ 10º. O(A) candidato(a) só poderá sair do local de realização das provas após 60 (sessenta) minutos do seu início.

§ 11. Não será permitido ao(à) candidato(a) levar os Cadernos de Questões (Prova) das provas objetivas e discursivas, mesmo após o final da prova. O(A) candidato(a) não poderá copiar seus assinalamentos (copiar o gabarito) de nenhuma das provas.

§ 12. O(A) candidato(a) que discordar do enunciado de qualquer questão da prova de 2ª fase (Prova Discursiva) poderá entrar com recurso administrativo no dia **09 de dezembro de 2019**, acessando na página do processo seletivo www.exatuspr.com.br, o Formulário Eletrônico de Recurso contra as questões da Prova Discursiva. O recurso administrativo poderá ser preenchido das 09 às 23:59 horas do primeiro dia após a realização da prova (**09 de dezembro de 2019**).

§ 13. As notas da prova de 2ª fase (Prova Discursiva e Redação) serão divulgadas no dia **30 de dezembro de 2019, a partir das 19 horas**.

§ 14. O(A) candidato(a) que não concordar com o grau obtido em qualquer uma das duas provas discursivas (Prova Discursiva de Matemática e de Redação) poderá entrar com recurso administrativo, acessando à página do processo seletivo www.exatuspr.com.br, “**Área do Candidato**”->”**Minhas Inscrições**”, o Formulário Eletrônico de Recurso Contra a Nota Preliminar da Prova Discursiva de Matemática e da prova de Redação, estará disponível das **10:00 horas do dia 31 de dezembro de 2019 até às 23:59 horas do dia 02 de janeiro de 2020**.

§ 15. A revisão da correção será realizada pela Banca Elaboradora, podendo o grau final ser mantido, aumentar ou diminuir, não cabendo novo recurso dessa revisão.

§ 16. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **8 de janeiro de 2020, a partir das 19 horas, na página www.exatuspr.com.br**.

TÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14. Estarão eliminados deste processo seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem faltado ou obtido aproveitamento nulo em qualquer das áreas de conhecimento de qualquer uma das provas.

Art. 15. A classificação geral dos(as) candidatos(as), por Campus, dar-se-á em função da ordem decrescente do total de pontos obtidos que será dado pela soma dos pontos obtidos, nas provas das duas fases.

§ 1º. Em caso de empate na classificação de cada grupo, o critério de desempate, em cada Campus, obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior número de pontos obtidos em Língua Portuguesa (Prova Objetiva + Redação);
- b) maior número de pontos obtidos em Matemática (Prova Objetiva + Prova Discursiva);
- c) maior número de pontos na área de Ciências;
- d) idade dos(as) candidatos(as), da maior para a menor.

§ 2º. Visando o atendimento às normas estabelecidas na Lei nº 12.711/12, no Decreto nº 7.824/12 e na Portaria do Ministério da Educação nº 18/12, os(as) candidatos(as) serão identificados(as) por grupos, conforme estabelecido abaixo. Um(a) mesmo(a) candidato(a) poderá pertencer a diversos grupos:

- **GRUPO A** – Candidatos(as) que **não cursaram** todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede pública de Ensino Público (candidatos não cotistas).

ESCOLA PÚBLICA – NÃO

PRETO, PARDO OU INDÍGENA – (NÃO RESPONDE)

RENDA – (NÃO RESPONDE)

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – (NÃO RESPONDE)

- GRUPO B:** Candidatos que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede pública de ensino, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e que não pertencem a uma família cuja renda per capita é igual ou inferior a 1,5 sm (um salário mínimo e meio).

ESCOLA PÚBLICA – SIM

PRETO, PARDO OU INDÍGENA – NÃO

RENDA – NÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NÃO
- GRUPO C:** Candidatos que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede pública de ensino, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e que não pertencem a uma família cuja renda per capita é igual ou inferior a 1,5 sm (um salário mínimo e meio).

ESCOLA PÚBLICA – SIM

PRETO, PARDO OU INDÍGENA – SIM

RENDA – NÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NÃO
- GRUPO D:** Candidatos que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede pública de ensino, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e que pertencem a uma família cuja renda per capita é igual ou inferior a 1,5 sm (um salário mínimo e meio).

ESCOLA PÚBLICA – SIM

PRETO, PARDO OU INDÍGENA – NÃO

RENDA – SIM

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NÃO
- GRUPO E:** Candidatos que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede pública de ensino, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e que pertencem a uma família cuja renda per capita é igual ou inferior a 1,5 sm (um salário mínimo e meio).

ESCOLA PÚBLICA – SIM

PRETO, PARDO OU INDÍGENA – SIM

RENDA – SIM

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NÃO
- GRUPO F:** Candidatos com deficiência, que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede pública de ensino, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, e que não pertencem a uma família cuja renda per capita é igual ou inferior a 1,5 sm (um salário mínimo e meio).

ESCOLA PÚBLICA – SIM

PRETO, PARDO OU INDÍGENA – NÃO

RENDA – NÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SIM
- GRUPO G:** Candidatos com deficiência, que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede pública de ensino, que se

autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e que não pertencem a uma família cuja renda per capita é igual ou inferior a 1,5 sm (um salário mínimo e meio).

ESCOLA PÚBLICA – SIM

PRETO, PARDO OU INDÍGENA – SIM

RENDA – NÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SIM

- **GRUPO H:** Candidatos com deficiência, que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede pública de ensino, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e que pertencem a uma família cuja renda per capita é igual ou inferior a 1,5 sm (um salário mínimo e meio).

ESCOLA PÚBLICA – SIM

PRETO, PARDO OU INDÍGENA – NÃO

RENDA – SIM

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SIM

- **GRUPO I:** Candidatos com deficiência que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas da rede pública de ensino, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e que pertencem a uma família cuja renda per capita é igual ou inferior a 1,5 sm (um salário mínimo e meio).

ESCOLA PÚBLICA – SIM

PRETO, PARDO OU INDÍGENA – SIM

RENDA – SIM

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SIM

§ 3º. O CEFET/RJ e a EXATUS não se responsabilizam por quaisquer atos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao curso fornecido pelo(a) candidato(a).

§ 4º. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

§ 5º. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, cujo desconhecimento o(a) candidato(a) não poderá alegar.

TÍTULO VI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 16. As vagas discriminadas nos diferentes QUADROS apresentados no ANEXO I deste Edital serão preenchidas pelos primeiros colocados (candidatos(as) com maior pontuação), considerados os grupos capacitados a concorrer a elas.

Art. 17. Os(As) candidatos(as) classificados(as) em ordem superior ao número de vagas oferecidas no processo seletivo devem ficar atentos(as) para novas convocações de matrícula previstas neste Edital, caso existam vagas remanescentes por não efetivação de matrícula dos primeiros convocados.

Art. 18. Caso venha a ocorrer vagas reservadas pela Lei nº 12.711/12, que não sejam ocupadas, estas serão destinadas aos(as) candidatos(as) de ampla concorrência.

Parágrafo único. As vagas reservadas pela Lei nº 12.711/12, só poderão ser consideradas não ocupadas, quando não houver mais nenhum(a) candidato(a) cotista (independente do grupo a que pertença) em lista de espera.

TÍTULO VII – DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

Art. 19. Os(As) candidatos(as) com direito a ocupar as vagas oferecidas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverão comparecer ao campus de opção para a efetivação da matrícula, nos locais e horários a seguir apresentados, obedecida as datas conforme escala abaixo:

- **Campus Maracanã** – Auditório I do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229 – Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, às 10 horas (no campus Maracanã, nesta data será realizada uma pré-matrícula e ficando a data de **14 de fevereiro de 2020** estipulada para que o(a) aluno(a), obrigatoriamente, realize a confirmação de matrícula.
- **Campus Maria da Graça** – Auditório da Unidade, Rua Miguel Ângelo, 96 - Maria da Graça - Rio de Janeiro - RJ, às 10 horas.
- **Campus Nova Iguaçu** – Auditório da Unidade, Estrada de Adrianópolis, 1.317 - Santa Rita - Nova Iguaçu - RJ, às 10 horas.
- **Campus Nova Friburgo** – Secretaria da Unidade, Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado - Nova Friburgo - RJ, às 10 horas.
- **Campus Petrópolis** – Secretaria da Unidade, Rua do Imperador, 971 - Centro – Petrópolis - RJ, às 13 horas.
- **Campus Itaguaí** – Rodovia Mario Covas, Quadra J, Lote J2, Distrito Industrial de Itaguaí – Itaguaí - RJ, das 10 às 16 horas.
- **Campus Angra dos Reis** – Secretaria da Unidade, Rua do Areal, 522 - Mambucaba (Parque Mambucaba) - Angra dos Reis - RJ, às 13 horas.
- **Campus Valença** – Secretaria da Unidade, Rua Voluntários da Pátria, 30 - Bairro Belo Horizonte – Valença - RJ, às 13 horas.

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA OCUPAR AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

DATA	Unidades de Ensino							
	Maracanã	Nova Iguaçu	Maria da Graça	Nova Friburgo	Petrópolis	Itaguaí	Angra dos Reis	Valença
Data a ser divulgada junto com o resultado final	- Edificações - Meteorologia - Eletrônica - Mecânica - Eventos	- Automação Industrial - Informática	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos
Data a ser divulgada junto com o resultado final	- Eletrotécnica - Informática - Seg. do Trabalho - Administração - Telecomunicações - Estradas	- Enfermagem - Telecomunicações	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA OCUPAR AS VAGAS RESERVADAS (LEI nº 12.711/12)

DATA	Unidades de Ensino							
	Maracanã	Nova Iguaçu	Maria da Graça	Nova Friburgo	Petrópolis	Itaguaí	Angra dos Reis	Valença
Data a ser divulgada junto com o resultado final	- Edificações - Meteorologia - Eletrônica - Mecânica - Eventos	- Automação Industrial - Informática	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos
Data a ser divulgada	- Eletrotécnica - Informática	- Enfermagem	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos

junto com o resultado final	- Seg. do Trabalho - Administração - Telecomunicações - Estradas	- Telecomunicações						
-----------------------------	---	--------------------	--	--	--	--	--	--

Art. 20. A efetivação da matrícula será realizada mediante os seguintes procedimentos:

- I. Preenchimento da ficha de matrícula;
- II. Apresentação obrigatória de:
 - Certidão de nascimento (original e cópia);
 - Carteira de identidade (original e cópia);
 - 2 (dois) retratos 3 X 4 recentes, coloridos, trajando roupa neutra ou uniforme apenas do CEFET/RJ;
 - Declaração ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia). Não serão aceitos como comprovante de conclusão do Ensino Fundamental o histórico escolar do mesmo, **nem a declaração de matrícula e histórico escolar do Ensino Médio;**
 - CPF (original e cópia);
 - Comprovante de residência (original e cópia);
 - Título de eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia), acompanhado do comprovante da última votação;
 - Certificado de reservista, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino.

Os(As) candidatos(as) amparados(as) pela Lei nº 12.711/12 deverão apresentar, além dos documentos anteriores, os seguintes documentos:

- Comprovante de que cursou todo o ensino fundamental em escola pública.
- Comprovante de rendimento familiar, conforme estipulado no **ANEXO II** deste Edital (somente para os que declararem renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio).
- Auto declaração de Etnia (somente para os que se auto declararem pretos, pardos ou indígenas).
- Laudo médico de comprovação da deficiência alegada, conforme modelo apresentado no ANEXO III deste edital.

§ 1º. Estando completa a documentação, somente o responsável legal ou portador de procuração por ele outorgada poderá assinar o pedido de matrícula no CEFET/RJ. O(A) candidato(a) menor de idade não poderá efetuar a matrícula sem a presença do responsável legal

§ 2º. A falta de qualquer documento exigido implicará perda do direito à matrícula, sendo o(a) candidato(a) eliminado(a) do Processo Seletivo.

§ 3º. O(A) candidato(a) classificado(a) que, independentemente de motivos, não comparecer aos locais estabelecidos, na data e no horário determinados no Art. 19, será considerado(a) desistente, perdendo definitivamente o direito à vaga, em caráter irrecorrível.

§ 4º. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para o 2ª semestre de 2020, no curso Técnico de Mecânica do campus ANGRA DOS REIS (CÓDIGO 102 DO ANEXO V), farão, nesse primeiro momento, apenas uma pré-matrícula, sendo obrigatório realizar a confirmação de matrícula no período de 16 a 17 de junho de 2020.

§ 5º. Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no § 4º, que não realizarem, no período estipulado, sua confirmação de matrícula, serão eliminados(as), perdendo o direito à vaga.

Art. 21. Visando ao total preenchimento das vagas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, poderão ocorrer até duas novas convocações para matrícula, segundo o cronograma do Processo Seletivo (Anexo III). Essas novas convocações serão divulgadas na página do CEFET/RJ em www.cefet-rj.br, nas seguintes datas:

- I. 2ª Convocação

{	<i>CANDIDATOS(AS) NÃO COTISTAS</i> – Data a ser divulgada
	<i>CANDIDATOS(AS) COTISTAS</i> – Data a ser divulgada

- II. 3ª Convocação $\left\{ \begin{array}{l} \text{CANDIDATOS(AS) NÃO COTISTAS – Data a ser divulgada} \\ \text{CANDIDATOS(AS) COTISTAS – Data a ser divulgada} \end{array} \right.$

Parágrafo único. Caso, após a 3ª convocação para matrícula, ainda existam vagas ociosas, o CEFET/RJ divulgará outras convocações, visando o total preenchimento das vagas oferecidas.

Art. 22. Para efetivação da matrícula, os(as) candidatos(as) chamados(as) em 2ª e 3ª convocações, assim como nas possíveis demais convocações, deverão cumprir os mesmos procedimentos estabelecidos no Art. 20, comparecendo aos locais e horários citados no Art. 19.

Art. 23. Os(As) candidatos(as) chamados(as) nas 2ª e 3ª convocações deverão efetivar sua matrícula nas seguintes datas:

- I. 2ª Convocação $\left\{ \begin{array}{l} \text{CANDIDATOS(AS) NÃO COTISTAS – Data a ser divulgada} \\ \text{CANDIDATOS(AS) COTISTAS – Data a ser divulgada} \end{array} \right.$
- II. 3ª Convocação $\left\{ \begin{array}{l} \text{CANDIDATOS(AS) NÃO COTISTAS – Data a ser divulgada} \\ \text{CANDIDATOS(AS) COTISTAS – Data a ser divulgada} \end{array} \right.$

TÍTULO VIII – DAS NORMAS COMPLEMENTARES

Art. 24. Em hipótese alguma será permitida aos alunos ingressantes nos cursos de Educação Profissional Técnica a transferência interna de curso ou semestre, bem como o trancamento de matrícula no primeiro período e/ou ano letivo.

Art. 25. O programa das provas do processo seletivo está incluído no Manual do Candidato, bem como outros esclarecimentos.

Art. 26. Será eliminado do processo de seleção o(a) candidato(a) que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

Art. 27. O(A) candidato(a) não poderá, sob pretexto algum, ausentar-se do local onde estiver realizando a prova, portando o Cartão-Resposta ou o Caderno de Questões (Prova). Não poderá, também, descumprir as instruções constantes no Caderno de Questões (Prova), sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 28. Não haverá 2ª chamada para a prova, sob quaisquer alegações, nem recontagem de pontos ou vista de cartões-resposta.

Art. 29. As classificações dos(as) candidatos(as) somente terão validade para o ano de 2020.

Art. 30. O(A) candidato(a) deverá ter muita atenção com o Cronograma do Processo Seletivo.

Art. 31. O CEFET/RJ poderá, para composição do horário dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, utilizar o horário de aulas de segunda-feira a sábado.

Art. 32. Em qualquer momento do processo seletivo, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) poderão dirigir-se à CCONC. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela referida Comissão e encaminhados, para solução, à Direção-Geral do CEFET/RJ.

Art. 33. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Maurício Aires Vieira
Diretor-Geral Pro Tempore



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 014/2019 – ANEXO I

I – DAS VAGAS OFERECIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS A, B, C, D, E, F, G, H e I, CONFORME DISCRIMINADOS NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO I

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	20	-	20	40
TOTAL						40

CAMPUS ITAGUAÍ						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º				
		MANHÃ	TARDE			
Controle e Processos Industriais	Mecânica	20	20			40
TOTAL						40

CAMPUS MARACANÃ						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ	TARDE			
Infraestrutura	Edificações	16	16			32
	Estradas	16	-			16
Ambiente e Saúde	Meteorologia	16	-			16
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	16	16			32
	Eletrotécnica	16	16			32
	Mecânica	16	16			32
Segurança	Segurança do Trabalho	-	16			16
Gestão e Negócio	Administração	-	16			16
Informática e Comunicação	Informática	16	16			32
	Telecomunicações	-	16			16
Turismo, Hospitalidade e lazer	Eventos	16	-			16
TOTAL						256

CAMPUS NOVA IGUAÇU						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)				
Indústria	Automação Industrial	18				18
Informática	Informática	18				18
Saúde	Enfermagem	18				18
Telecomunicações	Telecomunicações	18				18
TOTAL						72

CAMPUS MARIA DA GRAÇA						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE

		1º ANO		VAGAS
		MANHÃ	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	15	-	15
	Manutenção Automotiva	-	15	15
Segurança	Segurança do Trabalho	-	15	15
TOTAL				45

CAMPUS NOVA FRIBURGO

ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Gestão e Negócios	Administração	10		10
Informática	Informática	10		10
TOTAL				20

CAMPUS PETRÓPOLIS

ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Telecomunicações	Telecomunicações	18		18
TOTAL				18

CAMPUS VALENÇA

ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Produção Alimentícia	Alimentos	15		15
Química	Química	15		15
TOTAL				30

II – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS B, C, D, E, F, G, H e I, CONFORME DISCRIMINADOS NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO II

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	04	-	04	08
TOTAL						08

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	04	04		08
TOTAL					08

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	03	03		06
	Estradas	03	-		03
Ambiente e Saúde	Meteorologia	03	-		03
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	03	03		06
	Eletrotécnica	03	03		06
	Mecânica	03	03		06
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
Gestão e Negócio	Administração	-	03		03
Informação e Comunicação	Informática	03	03		06
	Telecomunicações	-	03		03
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	03	-		03
TOTAL					48

CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	03		03
Informática	Informática	03		03
Saúde	Enfermagem	03		03
Telecomunicações	Telecomunicações	03		03
TOTAL				12

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	02	-		02
	Manutenção Automotiva	-	02		02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	02		02
TOTAL					06

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ E TARDE		
Gestão e Negócios	Administração	01		01
Informática	Informática	01		01
TOTAL				02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		

		TARDE	
Telecomunicações	Telecomunicações	03	03
TOTAL			03

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1 ANO	MANHÃ	
Produção Alimentícia	Alimentos	02		02
Química	Química	02		02
TOTAL				04

III – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E SE AUTO DECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS C, E, G e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO III

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	04	-	04	08
TOTAL						08

IPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	04	04		08
TOTAL					08

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	03	03		06
	Estradas	03	-		03
Ambiente e saúde	Meteorologia	03	-		03
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	03	03		06
	Eletrotécnica	03	03		06
	Mecânica	03	03		06
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
Gestão e Negócio	Administração	-	03		03
Informação e comunicação	Informática	03	03		06
	Telecomunicações	-	03		03
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	03	-		03
TOTAL					48

CAMPUS NOVA IGUAÇU					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)			
Indústria	Automação Industrial	03			03
Informática	Informática	03			03
Saúde	Enfermagem	03			03
Telecomunicações	Telecomunicações	03			03
TOTAL					12

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	03	-		03
	Manutenção Automotiva	-	03		03
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
TOTAL					09

CAMPUS NOVA FRIBURGO					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ E TARDE			
Gestão e Negócios	Administração	02			02
Informática	Informática	02			02
TOTAL					04

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	04		04
TOTAL				04

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	03		03
Química	Química	03		03
TOTAL				06

IV – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E SE AUTODECLARARAM PERTENCENTES A UMA FAMÍLIA CUJA RENDA PER CAPITA MENSAL É IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS D, E, H e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO IV

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	04	-	04	08
TOTAL						08

CAMPUS ITAGUAÍ						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ		TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	04		04		08
TOTAL						08

CAMPUS MARACANÃ						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ		TARDE		
Infraestrutura	Edificações	03		03		06
	Estradas	03		-		03
Ambiente e Saúde	Meteorologia	03		-		03
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	03		03		06
	Eletrotécnica	03		03		06
	Mecânica	03		03		06
Segurança	Segurança do Trabalho	-		03		03
Gestão e Negócio	Administração	-		03		03
Informação e Comunicação	Informática	03		03		06
	Telecomunicações	-		03		03
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	03		-		03
TOTAL						48

CAMPUS NOVA IGUAÇU						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)				
Indústria	Automação Industrial	03				03
Informática	Informática	03				03
Saúde	Enfermagem	03				03
Telecomunicações	Telecomunicações	03				03
TOTAL						12

CAMPUS MARIA DA GRAÇA						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ		TARDE		
Indústria	Automação Industrial	03		-		03
	Manutenção AUTOMOTIVA	-		03		03
Segurança	Segurança do Trabalho	-		03		03
TOTAL						09

CAMPUS NOVA FRIBURGO						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ E TARDE				
Gestão e Negócios	Administração	01				01
Informática	Informática	01				01
TOTAL						02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	03		03
TOTAL				03

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	03		03
Química	Química	03		03
TOTAL				06

V – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, SE AUTODECLARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, E PERTENCENTES A UMA FAMÍLIA CUJA RENDA PER CAPITA MENSAL É IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS E e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO V

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	04	-	04	08
TOTAL						08

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	04	04		08
TOTAL					08

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	03	03		06
	Estradas	03	-		03
Ambiente e Saúde	Meteorologia	03	-		03
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	03	03		06
	Eletrotécnica	03	03		06
	Mecânica	03	03		06
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
Gestão e Negócio	Administração	-	03		03
Informação e Comunicação	Informática	03	03		06
	Telecomunicações	-	03		03
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	03	-		03
TOTAL					48

CAMPUS NOVA IGUAÇU					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)			
Indústria	Automação Industrial	04			04
Informática	Informática	04			04
Saúde	Enfermagem	04			04
Telecomunicações	Telecomunicações	04			04
TOTAL					16

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	03	-		03
	Manutenção Automotiva	-	03		03
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
TOTAL					09

CAMPUS NOVA FRIBURGO					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ E TARDE			
Gestão e Negócios	Administração	02			02
Informática	Informática	02			02
TOTAL					04

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	04		04
TOTAL				04

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	03		03
Química	Química	03		03
TOTAL				06

VI – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS F, G, H e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO VI

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	2
TOTAL						02

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01	01		02
TOTAL					02

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	01	01		02
	Estradas	01	-		01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01	-		01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01	01		02
	Eletrotécnica	01	01		02
	Mecânica	01	01		02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
Gestão e Negócio	Administração	-	01		01
Informação e Comunicação	Informática	01	01		02
	Telecomunicações	-	01		01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	01	-		01
TOTAL					16

CAMPUS NOVA IGUAÇU					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)			
Indústria	Automação Industrial	01			01
Informática	Informática	01			01
Saúde	Enfermagem	01			01
Telecomunicações	Telecomunicações	01			01
TOTAL					04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	01	-		01
	Manutenção Automotiva00	-	01		01
Segurança	Segurança do Trabalho1	-	01		01
TOTAL					03

CAMPUS NOVA FRIBURGO					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ E TARDE			
Gestão e Negócios	Administração	01			01
Informática	Informática	01			01
TOTAL					02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02

VII – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E SE AUTODECLARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS G e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO VII

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	02
TOTAL						02

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01	01		02
TOTAL					02

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	01	01		02
	Estradas	01	-		01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01	-		01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01	01		02
	Eletrotécnica	01	01		02
	Mecânica	01	01		02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
Gestão e Negócio	Administração	-	01		01
Informação e Comunicação	Informática	01	01		02
	Telecomunicações	-	01		01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	01	-		01
TOTAL					16

CAMPUS NOVA IGUAÇU					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)			
Indústria	Automação Industrial	01			01
Informática	Informática	01			01
Saúde	Enfermagem	01			01
Telecomunicações	Telecomunicações	01			01
TOTAL					04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	01	-		01
	Manutenção Automotiva	-	01		01
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
TOTAL					03

CAMPUS NOVA FRIBURGO					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ E TARDE			
Gestão e Negócios	Administração	01			01
Informática	Informática	01			01
TOTAL					02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02

VIII – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E SE AUTODECLARAM PERTENCENTES A UMA FAMÍLIA CUJA RENDA PER CAPITA MENSAL É IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS H e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO VIII

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	02
TOTAL						02

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01	01		02
TOTAL					02

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	01	01		02
	Estradas	01	-		01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01	-		01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01	01		02
	Eletrotécnica	01	01		02
	Mecânica	01	01		02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
Gestão e Negócio	Administração	-	01		01
	Informática	01	01		02
Informação e Comunicação	Telecomunicações	-	01		01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	01	-		01
TOTAL					16

CAMPUS NOVA IGUAÇU					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)			
Indústria	Automação Industrial	01			01
Informática	Informática	01			01
Saúde	Enfermagem	01			01
Telecomunicações	Telecomunicações	01			01
TOTAL					04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	01	-		01
	Manutenção Automotiva	-	01		01
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
TOTAL					03

CAMPUS NOVA FRIBURGO					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ E TARDE			
Gestão e Negócios	Administração	01			01
Informática	Informática	01			01
TOTAL					02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02

IX – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, SE AUTODECLARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, E PERTENCENTES A UMA FAMÍLIA CUJA RENDA PER CAPITA MENSAL É IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DO GRUPO I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO IX

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	02
TOTAL						02

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01	01		02
TOTAL					02

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	01	01		02
	Estradas	01	-		01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01	-		01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01	01		02
	Eletrotécnica	01	01		02
	Mecânica	01	01		02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
Gestão e Negócio	Administração	-	01		01
	Informática	01	01		02
Informação e Comunicação	Telecomunicações	-	01		01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	01	-		01
TOTAL					16

CAMPUS NOVA IGUAÇU					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)			
Indústria	Automação Industrial	01			01
Informática	Informática	01			01
Saúde	Enfermagem	01			01
Telecomunicações	Telecomunicações	01			01
TOTAL					04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	01	-		01
	Manutenção Automotiva	-	01		01
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
TOTAL					03

CAMPUS NOVA FRIBURGO					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ E TARDE			
Gestão e Negócios	Administração	01			01
Informática	Informática	01			01
TOTAL					02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS DE VAGAS

CAMPUS ANGRA DOS REIS

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
MECÂNICA (1º SEMESTRE)	T	20	4	4	4	4	1	1	1	1	40
MECÂNICA (2º SEMESTRE)	T	20	4	4	4	4	1	1	1	1	40

CAMPUS ITAGUAÍ

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
MECÂNICA	M	20	4	4	4	4	1	1	1	1	40
MECÂNICA	T	20	4	4	4	4	1	1	1	1	40

CAMPUS MARACANÃ

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
EDIFICAÇÕES	M	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
EDIFICAÇÕES	T	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ESTRADAS	M	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
METEOROLOGIA	M	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ELETRÔNICA	M	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ELETRÔNICA	T	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ELETROTÉCNICA	M	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ELETROTÉCNICA	T	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
MECÂNICA	M	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
MECÂNICA	T	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
SEGURANÇA DO TRABALHO	T	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ADMINISTRAÇÃO	T	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
INFORMÁTICA	M	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
INFORMÁTICA	T	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
TELECOMUNICAÇÕES	T	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
EVENTOS	M	16	3	3	3	3	1	1	1	1	32

CAMPUS MARIA DA GRAÇA

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	M	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	T	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30
SEGURANÇA DO TRABALHO	T	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30

CAMPUS NOVA FRIBURGO

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
ADMINISTRAÇÃO	M/T	10	1	2	1	2	1	1	1	1	20
INFORMÁTICA	M/T	10	1	2	1	2	1	1	1	1	20

CAMPUS NOVA IGUAÇU

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	M/T	18	3	4	3	4	1	1	1	1	36
INFORMÁTICA	M/T	18	3	4	3	4	1	1	1	1	36
ENFERMAGEM	M/T	18	3	4	3	4	1	1	1	1	36
TELECOMUNICAÇÕES	M/T	18	3	4	3	4	1	1	1	1	36

CAMPUS PETRÓPOLIS

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
TELECOMUNICAÇÕES	T	18	3	4	3	4	1	1	1	1	36

CAMPUS VALENÇA

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
ALIMENTOS	M	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30
QUÍMICA	M	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

EDITAL Nº 014/2019 – ANEXO II

**DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE
PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012)**

Os(As) candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação:

- Comprovante de rendimentos do(a) candidato(a) e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.
- Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.

**RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA
COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

- a)** família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência;
- b)** morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no Processo Seletivo da instituição federal de ensino;
- c)** renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família;
- d)** renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

**2. Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica
(quando for o caso)**

2.1. A documentação a ser apresentada é referente ao(a) candidato(a) e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no Processo Seletivo da Instituição Federal de Ensino.

2.2. Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório.

2.3. Documentação de Identificação:

- a)** Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;

- b)** Cadastro de Pessoa Física – CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- c)** Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos.

2.4. Documentação Civil:

- a)** Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
- b)** Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação;
- c)** Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente.

2.5. Documentação de Comprovação de Renda:

2.5.1. Para os Trabalhadores Assalariados

- a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada;
- b)** Os 3 (três) últimos contracheques;
- c)** Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d)** No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- e)** Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f)** Extratos bancários dos últimos três meses.

2.5.2. Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural.

- a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b)** Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c)** Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil;
- d)** Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e)** Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;
- f)** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso;
- g)** Notas fiscais de vendas, quando for o caso.

2.5.3. Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS.

- a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b)** Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo:
<http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- c)** Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque;
- d)** Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

2.5.4. Para os Desempregados

- a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b)** Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.

2.5.5. Para aqueles que Nunca Trabalharam

- a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.5.6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a)** Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b)** Extratos bancários dos últimos três meses;
- c)** Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.5.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a)** No caso de o(a) candidato(a) residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O(A) candidato(a) deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção;
- b)** A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;
- c)** O(A) Candidato(a) deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de 5 (cinco) anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

**EDITAL Nº 016/2018 – ANEXO IV
POSTO DE ATENDIMENTO – 016/2018**

General Canabarro, nº 552 no Bairro do Maracanã, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.271-
205, Fone (21) 2566 – 2905